



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná

Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Mat. nº 26.738

República Federativa do Brasil

Fls. 001

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

REGISTRO DE IMÓVEIS



Lucio de Castro Ribas
OFICIAL DESIGNADO

LIVRO 2 REGISTRO GERAL



CNM 085134.2.0026738-51

DATA: 05 (cinco) de outubro de 2010 (dois mil e dez).

DESCRIÇÃO: Área de terras localizada no quinhão n.º 20, da Fazenda Imbaú, nesta cidade, com a área de **49.183,50m²** (quarenta e nove mil, cento e oitenta e três metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: Partindo-se do ponto confrontante entre chácara 200 e 201 no Arroio Uvaranal na direção do azimuth 69°58'13" percorre-se 45,88m tangenciando a divisa com o Arroio Uvaranal e o fundo de vale; partindo-se deste na direção do azimuth 50°14'28" percorre-se 5,38m tangenciando a divisa com o Arroio Uvaranal, chácara 200 e o fundo de vale; partindo-se deste na direção do azimuth 45°53'40" percorre-se 35,50m tangenciando a divisa com o Arroio Uvaranal, chácara 200 e o fundo de vale; partindo-se deste na direção do azimuth 81°17'26" percorre-se 32,98m tangenciando a divisa com o Arroio Uvaranal, chácara 200 e o fundo de vale; partindo-se deste na direção do azimuth 151°34'34" percorre-se 22,75m tangenciando a divisa com o Arroio Uvaranal, chácara 200 e o fundo de vale; partindo-se deste na direção do azimuth 123°13'02" percorre-se 28,52m tangenciando a divisa com o Arroio Uvaranal, chácara 200 e o fundo de vale; partindo-se deste na direção do azimuth 126°42'15" percorre-se 31,60m tangenciando a divisa até encontrar o ponto M1; partindo-se deste na direção do azimuth 177°46'59" percorre-se 111,22m tangenciando a divisa com o Bairro São Francisco de Assis; partindo-se deste na direção do azimuth 207°52'49" percorre-se 271,21m tangenciando a divisa com o Bairro São Francisco de Assis até encontrar a divisa com o Conjunto Residencial São Francisco II; partindo-se deste ponto na direção do azimuth 314°39'11" percorre-se 64,61m tangenciando a divisa com o Bairro São Francisco de Assis até encontrar a divisa com a Travessa Picuá; partindo-se deste ponto na direção do azimuth 44°06'54" percorre-se 55,02m tangenciando a divisa com a Travessa Picuá; partindo-se deste ponto na direção do azimuth 314°39'04" percorre-se 114,72m tangenciando a divisa com José Max Ehlert até encontrar a divisa desta área; partindo-se deste ponto na direção do azimuth 06°18'01" percorre-se 51,67m tangenciando a divisa do lote; partindo-se deste na direção do azimuth 38°58'04" percorre-se 28,26m tangenciando a divisa do lote; partindo-se deste na direção do azimuth 16°34'39" percorre-se 14,30m tangenciando a divisa do lote; partindo-se deste na direção do azimuth 04°00'34" percorre-se 21,27m tangenciando a divisa do lote; partindo-se deste na direção do azimuth 18°49'22" percorre-se 6,38m tangenciando a divisa do lote; partindo-se deste na direção do azimuth 34°14'30" percorre-se 17,25m tangenciando a divisa do lote; partindo-se deste na direção do azimuth 47°15'03" percorre-se 24,95m tangenciando a divisa do lote; partindo-se deste na direção do azimuth 72°11'38" percorre-se 32,95m tangenciando a divisa do lote; partindo-se deste na direção 308°49'33" percorre-se 56,52m tangenciando a divisa do lote até encontrar o ponto de partida.

PROPRIETÁRIOS: Parte ideal de 11,111% para ALFREDO EHLERT, aposentado, CPF 004.785.559-20, RG 367.583-SSP-PR, e sua esposa IRMGARD MARIA BRANDT EHLERT, do lar, CPF 842.222.639-15, RG 1.274.606-7-SSP-PR, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Manoel Ribas, nº 250, Centro, nesta cidade, Parte ideal de 11,111% para EMILIA EHLERT DA SILVA, aposentada, CPF 375.170.079-04, RG 979.366--SSP-PR, e seu

Segue no Verso



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná

Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FLS. Vº
001

Continuação da Descrição - M. 26.738

marido DEOCLÉCIO BISPO DA SILVA, advogado, CPF 126.753.939-91, RG 420.516-SSP-PR, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Vicente Machado, n° 293, Centro, nesta cidade, Parte ideal de 11,111% para HENRIETTE EHLERT CAMPBELL, brasileira, do lar, CPF 414.413.978-68, RG 2.981.582-SSP-SP e seu marido ANTONIN BENOIT CAMPBELL, canadense, aposentado, CPF 414.413.628-00, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Richard Verdum, n° 447, Canadá, P.Q., Parte ideal de 11,111% para ELISABETH EHLERT, brasileira, solteira, religiosa missionária, CPF 743.276.741-68, RG 10.469.995-2-SSP-PR, residente e domiciliada na Via San Francisco, n° 50, Albano Laziale, na cidade de Roma, Itália, Parte ideal de 11,111% para FRANCISCO EHLERT, aposentado, CPF 126.715.419-53, RG 9.304.756-SSP-SP, e sua esposa com EUNICE EHLERT, do lar, RG 6.023.666-SSP-SP, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Manoel Ribas, n° 250, nesta cidade, Parte ideal de 11,111% para ERVINO ERNESTO EHLERT, projetista, CPF 017.526.509-72, RG 8.837.135-9-SSP-SP, e sua esposa JULIANA DIAS ELHERT, do lar, CPF 205.379.248-50, RG 9.500.104-SSP-SP, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua C, n° 51, Jardim Santa Cruz, na cidade de São Paulo-SP, Parte ideal de 11,111% para JOSÉ MAX EHLERT, servidor público municipal, CPF 015.294.129-00, RG 697.870-SSP-PR, e sua esposa CIRLEI MARIA DE PAULA EHLERT, do lar, CPF 547.426.099-72, RG 910.555-SSP-PR, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Estrada dos Cataguases, n° 200, nesta cidade, Parte ideal de 1,3885% para ALBERTO RODOLFO PIUS, brasileiro, divorciado, industrial, CPF 166.446.389-53, RG 1.231.876-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Lopes Trovão, n° 715, Vila Estrela, Ponta Grossa-PR, Parte ideal de 1,3885% para LUCIMAR DE FATIMA LOUREIRO, brasileira, divorciada, do lar, CPF 563.102.342-34, RG 1.265.758-PR, residente e domiciliada na Rua Alberto Lemtz, n° 1.222, Portão, Curitiba-PR, Parte ideal de 2,777% para ARTUR EMANOEL PINTO PIUS, técnico agrícola, CPF 185.453.869-15, RG 1.150.497-SSP-PR, e sua esposa DIOMAR DO ROCIO LOUREIRO PIUS, professora, CPF 215.017.939-34, RG 1.260.970-1-SSP-PR, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Paraná, n° 310, Jardim Santa Izabel, na cidade de Contenda-PR, Parte ideal de 1,3885% para JOSE ADALBERTO PINTO PIUS, brasileiro, separado judicialmente, auxiliar administrativo, CPF 299.575.679-34, RG 1.768.933-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Trombudo Central, n° 350, Sítio Cercado, Curitiba-PR, Parte ideal de 1,3885% para TANIA REGINA RODRIGUES, brasileira, separada judicialmente, auxiliar de consultório dentário, CPF 552.731.069-15, RG 2.050.775-SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Jupiter, n° 577, Sítio Cercado, na cidade de Curitiba-PR, Parte ideal de 1,3885% para IDALINA AUXILIADORA PIUS DA SILVA, assistente administrativa, CPF 466.000.789-87, RG 1.972.112-4-SSP-PR, e seu marido HAMILTON DA SILVA, autônomo, CPF 513.618.419-15, RG 3.771.945-5-SSP-PR, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Alberto Ehler Filho, n°

Segue Fls. 02

CNM 085134.2.0026738-51

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJJ4V 6TCNA RL5FC G2TYU





SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná

Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Mat. nº 26.738

República Federativa do Brasil

Fls. 002



Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

REGISTRO DE IMÓVEIS

Lucio de Castro Ribas
OFICIAL DESIGNADO

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

Continuação da Descrição - M. 26.738

138, centro, nesta cidade, Parte ideal de 5,555% para EVA WERGENSKI EHLERT, brasileira viúva, do lar, CPF 303.877.019-15, RG 1.944.646--SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Município de Campo Novo, nº 149, Conjunto Itatiaia, na cidade de Curitiba-PR, Parte ideal de 1,390% para ANTONIO CARLOS EHLERT, brasileiro, solteiro, gráfico, CPF 849.090.649-15, RG 6.081.141-5--SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Joaquim Batista Ribeiro, nº 978, nesta cidade, Parte ideal de 1,390% para MARIA ANGELA EHLERT DOS SANTOS, do lar, CPF 034.702.289-81, RG 7.842.881-3--SSP-PR, e seu esposo JOÃO FERREIRA DOS SANTOS, eletricitista, CPF 409.543.589-53, RG 2.260.447--SSP-PR, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Joaquim Batista Ribeiro, nº 978, centro, nesta cidade, Parte ideal de 1,390% para ADRIANI DE FATIMA EHLERT DE ALMEIDA, do lar, CPF 615.064.789-72, RG 4.397.229-4--SSP-PR, e seu marido SILVIO JOSE DE ALMEIDA, assistente administrativo, CPF 783.401.959-72, RG 22/R-2.371--SSP-SC, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Joaquim Batista Ribeiro, nº 978, nesta cidade, Parte ideal de 1,390% para EMERSON FRANCISCO EHLERT, metalurgico, CPF 648.819.709-68, RG 4.538.242-7--SSP-PR, e sua esposa MARCIA CESÁRIO DA SILVA EHLERT, do lar, CPF 156.038.198-12, RG 22.746.414-X--SSP-SP, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Joaquim Batista Ribeiro, nº 978, nesta cidade, Parte ideal de 1,3885% para OSEIAS RODRIGUES RIBEIRO, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF 623.111.079-68, RG 4.847.232-0--SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Chanceler Horácio Laffer, nº 1122, Alto das Oliveiras, nesta cidade.- Imóvel transcrito anteriormente nas Matrícula nº 26.737 do L.º 2 do Registro Geral deste Ofício, a qual foi encerrada e subdividida para esta conforme Alvará de Licença nº 003/2010, Mapa e Memorial descritivo devidamente elaborado por Osvaldo Antonio Pinto Tavares - Engenheiro Civil - CREA-PR 50504-D, ART 20100118056 e Escritura Pública de Anexação, Subdivisão, Venda e Compra, Divisão Amigável e Outras Avenças, lavrada no Cartório Julião - 7º Tabelionato de Notas de Londrina-PR, sob L.º 56-N, Fls. 297/311, datada de 09/08/2010.- Protocolo nº 69.559.- Telêmaco Borba, 05 de outubro de 2010.- Eu, *[Assinatura]* Bel. Sirio de Castro Ribas Júnior - Oficial Substituto.

AV. 01 - M. 26.738 - Protocolo nº 69.559 em 05 de outubro de 2010.-
Constava no R. 08 da M. 21.360, o seguinte teor: "**R. 08 - M. 21.360** - Protocolo nº 68.755 em 13 de maio de 2010.- **INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO** - **FORMA**: Mandado de Averbação, datado de 02 de fevereiro de 2010, por determinação da M. M. Dra Júlia Barreto Campelo - Juíza Substituta do Cartório Cível e Anexos, extraído dos autos nº 0089/2004 de AÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, tendo como requerente COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR e requerido ALFREDO EHLERT E OUTROS.- **VALOR**: R\$ 1.471,47 (mil quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos).- **IMÓVEL**: Uma área de 560,56 m2 (quinhentos e sessenta metros quadrados e cinquenta e

Segue no Verso

CNM 085134.2.0026738-51

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJJ4V 6TCNA RL5FC G2TYU



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná

Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FLS. Vº
002

Continuação do Av. 01 - M. 26.738

seis decímetros quadrados), referente a uma faixa de 2,00 metros de largura e com extensão de 280,28 metros, com a seguinte descrição: Ponto de partida denominado ponto 5, situado a 28,57 metros do Ribeirão Uvaranal e junto a divisa com o lote de propriedade de Decclésio Bispo da Silva. Do ponto 5, mediu-se 8,36 metros até o ponto 6, com azimute 53°03'00". Do ponto 6, mediu-se 21,34 metros, até o ponto 7, com azimute 37°20'20". Do ponto 7, mediu-se 30,68 metros até o ponto 8, com azimute 351°08'15". Do ponto 8, mediu-se 119,82 metros até o ponto 9, com azimute 20°59'37". Do ponto 9, mediu-se 58,75 metros até o ponto 10, com azimute 45°48'33". Do ponto 10, mediu-se 38,28 metros, até o ponto 11, com azimute 72°19'31". Do ponto 11, mediu-se 3,06 metros até o ponto 1, com azimute 20°46'14" de onde teve início o presente levantamento; que o outorgante/requerido em nenhuma hipótese poderá edificar na faixa reservada a servidão, permitindo inclusive os outorgados, o livre acesso da área com visitas, fiscalização e manutenção tantas e quantas vezes forem necessárias. - Apresentou memorial descritivo e planta devidamente assinada por Manoel Felipe Mussi Augusto - CREA 22399-D/PR. - Emitida a DOI na escrituração. - Custas VRC 1.260,00 - R\$ 132,30 - Isento de Funrejus conforme Art. 3º, VII, letra b, n.º 17 da Lei Estadual n.º 12.216/1998. - Eu, (Ass.) Bel. Lúcio de Castro Ribas - Escrevente Juramentado. - Telêmaco Borba, 05 de outubro de 2010. - Eu, [Assinatura], Bel. Sírio de Castro Ribas - Oficial Substituto.

R. 02 - M. 26.738 - Protocolo n.º 69.559 em 05 de outubro de 2010.

PARTILHA AMIGÁVEL - **FORMA:** Escritura Pública de Anexação, Subdivisão, Venda e; Compra, Divisão Amigável e outras Avenças, lavrada no Cartório Julião - 7º Tabelionato de Notas, da Comarca de Londrina-PR, sob o L.º 56-N, fls. 297/311, firmada entre as partes em data de 09 de agosto de 2010. - **TRANSMITENTES:** JOSÉ MAX EHLERT e sua esposa CIRLEI MARIA DE PAULA EHLERT; ARTUR EMANOEL PINTO PIUS e sua esposa DIOMAR DO ROCIO LOUREIRO PIUS; IDALINA AUXILIADORA PIUS DA SILVA e seu marido HAMILTON DA SILVA; OSEIAS RODRIGUES RIBEIRO, todos já qualificados na descrição desta matrícula. - **ADQUIRENTES:** Área com 5.377,78 m2 para ALFREDO EHLERT e sua esposa IRMGARD MARIA BRANDT EHLERT; Área com 5.377,78 m2 para HENRIETTE EHLERT CAMPBELL e seu marido ANTONIN BENOIT CAMPBELL; Área com 5.377,78 m2 para ELISABETH EHLERT; Área com 5.377,78 m2 para FRANCISCO EHLERT e sua mulher EUNICE EHLERT; Área com 5.377,78 m2 para ERVINO ERNESTO EHLERT e sua mulher JULINA DIAS EHLERT; Área com 1.344,44 m2 para ALBERTO RODOLFO PIUS e LUCIMAR DE FATIMA LOUREIRO; Área com 1.344,44 m2 para JOSE ADALBERTO PINTO PIUS e TANIA REGINA RODRIGUES; Área com 2.688,88 m2 para EVA WERGENSKI EHLERT; Área com 672,22 m2 para ANTONIO CARLOS EHLERT; Área com 672,22 m2 para MARIA, ANGELA EHLERT DOS SANTOS e seu marido JOAO FERREIRA DOS SANTOS; Área com 672,22 m2 para ADRIANI DE FATIMA EHLERT DE ALMEIDA e seu marido SILVIO JCSE DE ALMEIDA; Área com 672,22 m2 para EMERSON FRANCISCO EHLERT e sua mulher

Segue Fls. 03

CNM 085134.2.0026738-51

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJJ4V 6TCNA RL5FC G2TYU





SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná

Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Mat. nº 26.738

República Federativa do Brasil

Fls. 003



Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

REGISTRO DE IMÓVEIS

Lucio de Castro Ribas
OFICIAL DESIGNADO

LIVRO 2 REGISTRO GERAL



CNM 085134.2.0026738-51

Continuação do R. 02 - M. 26.738

MARCIA CESARIO DA SILVA EHLERT; Área com **14.227,96 m²** para EMILIA EHLERT DA SILVA e seu marido DEOCLÉCIO BISPO DA SILVA, todos já qualificados na descrição desta matrícula.- **ANUENTES CONCORDANTES:** OSEIAS RODRIGUES RIBEIRO, já qualificado, e CONSTRUTORA TRÊS O LTDA, CNPJ 05.247.550/0001-23, representada por seus administradores Osvaldo Pinto Tavares CPF 005.519.109.68 e Osvaldo Antonio Pinto Tavares, CPF 016.445.149-82, Cláusula Quarta e parágrafos, do Contrato Social, conforme consta da Escritura.- **IMÓVEL:** Área de terras localizada Quinhão n.º 20, do loteamento denominado Fazenda Imbaú, nesta cidade, com a área de **49.183,50 m²** (quarenta e nove mil, cento e oitenta e três metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), com demais medidas e confrontações contidas na descrição desta matrícula.- **VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pago à vista.- Emitida a DOI por este Ofício - Apresentou certidão negativa de débitos municipais n.º 1460/2010 e 1461/2010.- Custas VRC 2.160,00 - R\$ 226,80 - Isento de Funrejus conforme artigo 3º, inciso VI, alínea b, item 5 da Lei Estadual 12.604 de 02/07/199.- Telêmaco Borba, 05 de outubro de 2010.- Eu, *Lucio de Castro Ribas* Bel. Sirio de Castro Ribas Júnior - Oficial Substituto.

R. 03 - M. 26.738 - Protocolo n.º 69.559 em 05 de outubro de 2010.

COMPRA E VENDA - FORMA: Certidão da Escritura Pública de Compra e Venda com Cessão de Direitos, lavrada no Cartório Julião - 7º Tabelionato de Notas, sob o L.º 56-N, fls. 287/296, firmada entre as partes em data de 09 de agosto de 2010.- **TRANSMITENTES:** ALFREDO EHLERT e sua esposa IRMGARD MARIA BRANDT EHLERT; HENRIETTE EHLERT CAMPBELL e seu marido ANTONIN BENOIT CAMPBELL; ELISABETH EHLERT; FRANCISCO EHLERT e sua mulher EUNICE EHLERT; Área com **5.377,78 m²** para ERVINO ERNESTO EHLERT e sua mulher JULINA DIAS EHLERT; ALBERTO RODOLFO PIUS e LUCIMAR DE FATIMA LOUREIRO; JOSE ADALBERTO PINTO PIUS e TANIA REGINA RODRIGUES; EVA WERGENSKI EHLERT; ANTONIO CARLOS EHLERT; MARIA ANGELA EHLERT DOS SANTOS e seu marido JOAO FERREIRA DOS SANTOS; ADRIANI DE FATIMA EHLERT DE ALMEIDA e seu marido SILVIO JOSE DE ALMEIDA; EMERSON FRANCISCO EHLERT e sua mulher MARCIA CESARIO DA SILVA EHLERT; EMILIA EHLERT DA SILVA e seu marido DEOCLÉCIO BISPO DA SILVA, todos já qualificados na descrição desta matrícula.-

ADQUIRENTES: R.F.A - ENGENHARIA LTDA, CNPJ 81.431.074/0001-84, com sede na Travessa Dalva de Oliveira, n.º 155, Sala 2, Parque das Indústrias Leves, na cidade de Londrina-PR, representada neste ato por seu Sócio administrador, André Luis Nascimento Paleari, brasileiro, casado, empresário, RG 6.122.649-4-SSP-PR, CPF 023.033.079-70, residente e domiciliado na Rua Yonessaki Ueda, n.º 80, Jardim San Fernando, Londrina-PR; G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 07.235.570/0001-00, com sede na Rua Senador Souza Neves, n.º 771, Sala 2-A, Centro, na cidade de Londrina-PR, representada por suas sócias administradoras, Elenice Durães Tavares, brasileira, casada, do comércio, RG 372.989-SSP-PR, CPF 031.247.069-00, residente e domiciliada na Rua Prefeito Hugo Cabral,

Segue no Verso





SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná

Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FLS. Vº
003

CNM 085134.2.0026738-51

Continuação do R. 02 - M. 26.738

n.º 920, apto 302, Centro, Londrina-PR e Denise Sorace Tavares, brasileira, casada, do comércio, RG 5.519.478-5-SSP-PR, CPF 02.053.179-03, residente e domiciliada na Rua Maria Lucia da Paz, n.º 400, apto 1504, Gleba Palhano, Londrina-PR.- **OUTORGANTE ANUENTE:** CONSTRUTORA TRÊS O LTDA, CNPJ 05.247.550/0001-23, com sede em Londrina-PR, representada por seus sócios administradores, Osvaldo Pinto Tavares, CPF 005.519.109-68 e Osvaldo Antonio Pinto Tavares, CPF 016.445.149-82.- **IMÓVEL:** Área de terras localizada no Quinhão n.º 20 do loteamento denominado Fazenda Imbaú, nesta cidade, com a área de **49.183,50m²** (quarenta e nove mil, cento e oitenta e três metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), com demais medidas e confrontações contidas na descrição desta matrícula.- **VALOR:** R\$ 522.746,80 (quinhentos e vinte e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), pago à vista.- O ITBI foi pago conforme guia n.º 52598.- Emitida a DDI na escrituração - Apresentou certidão negativa de débitos municipais n.º 1460/2010, é 1461/2010.- Custas: VRC 4.312,00 - R\$ 452,76 - Funrejus recolhido na escrituração no valor de R\$ 609,00 - Telêmaco Borba, 05 de outubro de 2010.- Eu, [Assinatura], Bel. Sirio de Castro Ribas Júnior - Oficial Substituto.

AV. 04 - M. 26.738 - Protocolo n.º 71.890 em 14 de novembro de 2011.- **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Por determinação da Dra. Sigret Heloyna R. de Camargo Vianna, MM. Juíza de Direito da Secretaria do Cível desta Comarca, através do Ofício n.º 741/2011, extraídos dos **Autos n.º 0005487-37.2011.8.16.0165** - Ação de Indenização por Danos Materiais e Morais c/c Medida Cautelar Assecuratória - PROJUDI, em que é **requerente:** ANDRÉ CHUDRIK (CPF 040.672.349-45) e **requerido:** CONSTRUTORA TRÊS "O" LTDA (CNPJ 05.247.550/0001-23), averba-se que o imóvel objeto desta matrícula está **indisponível/bloqueado** nos aludidos autos. Fez-se esta averbação para todos os fins legais e de direito. Telêmaco Borba, 14 de dezembro de 2011.- Eu, [Assinatura], Bel. Sirio de Castro Ribas Júnior - Oficial Substituto.

AV. 05 - M. 26.738 - Protocolo n.º 71.890 em 14 de novembro de 2011.- **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Por determinação da Dra. Sigret Heloyna R. de Camargo Vianna, MM. Juíza de Direito da Secretaria do Cível desta Comarca, através do Ofício n.º 736/2011, extraídos dos **Autos n.º 0005390-37.2011.8.16.0165** - Ação de Indenização por Danos Materiais e Morais c/c Medida Cautelar Assecuratória - PROJUDI, em que é **requerente:** CRISTIANE FERREIRA SANTOS, PAULO RODRIGO DE FREITAS, rep. Por SILVANA GUIMARAES SANTOS BRASILEIRO e **requerido:** CONSTRUTORA TRÊS "O" LTDA (CNPJ 05.247.550/0001-23), averba-se que o imóvel objeto desta matrícula está **indisponível/bloqueado** nos aludidos autos. Fez-se esta averbação para todos os fins legais e de direito. Telêmaco Borba, 14 de dezembro de 2011.- Eu, [Assinatura], Bel. Sirio de Castro Ribas Júnior - Oficial Substituto.

Segue Fls. 04

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUL4V 6TCNA RL5FC G2TYU





SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná

Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Mat. nº 26.738

República Federativa do Brasil

Fls. 004



Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

REGISTRO DE IMÓVEIS

Lucio de Castro Ribas
OFICIAL DESIGNADO

LIVRO 2 REGISTRO GERAL



CNM 085134.2.0026738-51

AV. 06 - M. 26.738 - Protocolo n.º 71.890 em 14 de novembro de 2011.-----
INDISPONIBILIDADE DE BENS - Por determinação da Dra. Sigret Heloyna R. de Camargo Vianna, MM. Juíza de Direito da Secretaria do Cível desta Comarca, através do Ofício nº 743/2011, extraídos dos **Autos nº 0005488-22.2011.8.16.0165** - Ação de Indenização por Danos Materiais e Morais c/c Medida Cautelar Assecuratória - PROJUDI, em que é requerente: MELQUISEDEC LAGOS DE SOUZA (CPF 060.955.719-01) e requerido: CONSTRUTORA TRÊS "O" LTDA (CNPJ 05.247.550/0001-23), averba-se que o imóvel objeto desta matrícula está **indisponível/bloqueado** nos aludidos autos. Fez-se esta averbação para todos os fins legais e de direito. Telêmaco Borba, 14 de dezembro de 2011.- Eu, Lucio de Castro Ribas, Bel. Siro de Castro Ribas Junior - Oficial Substituto.-----

AV. 07 - M. 26.738 - Protocolo n.º 71.890 em 14 de novembro de 2011.-----
INDISPONIBILIDADE DE BENS - Por determinação da Dra. Sigret Heloyna R. de Camargo Vianna, MM. Juíza de Direito da Secretaria do Cível desta Comarca, através do Ofício nº 745/2011, extraídos dos **Autos nº 0005489-07.2011.8.16.0165** - Ação de Indenização por Danos Materiais e Morais c/c Medida Cautelar Assecuratória - PROJUDI, em que é requerente: BARBARA REIS CREMA (CPF 040.762.089-35) e requerido: CONSTRUTORA TRÊS "O" LTDA (CNPJ 05.247.550/0001-23), averba-se que o imóvel objeto desta matrícula está **indisponível/bloqueado** nos aludidos autos. Fez-se esta averbação para todos os fins legais e de direito. Telêmaco Borba, 14 de dezembro de 2011.- Eu, Lucio de Castro Ribas, Bel. Siro de Castro Ribas Junior - Oficial Substituto.-----

AV. 08 - M. 26.738 - Protocolo n.º 71.890 em 14 de novembro de 2011.- Para fins de publicidade, grava-se que constava nas matrículas anteriores a esta, **M. 8.857 e M. 21.360**, os registros de Compromisso de Compra e Venda, firmados entre ALFREDO EHLERT E OUTROS, como compromissários vendedores e CONSTRUTORA TRÊS "O" LTDA, como compromissária compradora, justificando seu comparecimento como anuente no R. 03, desta matrícula.- Faz-se esta averbação para todos os fins legais e de direito.- Telêmaco Borba, 14 de dezembro de 2011.- Eu, Lucio de Castro Ribas, Bel. Siro de Castro Ribas Júnior - Oficial Substituto.-----

AV. 09 - M. 26.738 - Protocolo n.º 75.402 em 31 de julho de 2013.-----
DESBLOQUEIO DE BENS - Conforme Ofício n.º 722/2013, datado de 31/07/2013, extraído dos **Autos nº 5487-37.2011.8.16.0165** de Ação de Indenização por Danos Materiais e Morais c/c Medida Cautelar Assecutória, conforme Sentença expedida pela Dra. Thalita Bizerril Duleba Mendes - MM. Juíza de Direito da Vara Cível, averba-se o **Desbloqueio de Bens**, referente à ação que constava no Av. 04, desta matrícula. Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito.- Custas VRC 630,00 - R\$ 88,83 - Funrejus Isento conforme Art.º 3º, letra b;

Segue no Verso



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná

Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FLS. Vº
004

Continuação do Av. 09 – M. 26.738

n.º 04 da Lei 12.216/1998 alterado pela Lei Estadual n.º 12.604/1999. – Telêmaco Borba, 06 de agosto de 2013. – Eu,  Bel. Lúcio de Castro Ribas - Oficial Designado.-----

AV. 10 - M. 26.738 - Protocolo n.º 75.402 em 31 de julho de 2013.-----
DESBLOQUEIO DE BENS – Conforme Ofício n.º 726/2013, datado de 06/08/2013, extraído dos Autos n.º 5390-37.2011.8.16.0165 de Ação de Indenização por Danos Materiais e Morais c/c Medida Cautelar Assecutória, conforme Sentença expedida pela Dra. Thalita Bizerril Duleba Mendes – MM. Juíza de Direito da Vara Cível, averba-se o **Desbloqueio de Bens**, referente à ação que constava no Av. 05, desta matrícula. Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito. – Custas VRC 630,00 – R\$ 88,83 - Funrejus Isento conforme Art.º 3º, letra b, n.º 04 da Lei 12.216/1998 alterado pela Lei Estadual n.º 12.604/1999. – Telêmaco Borba, 06 de agosto de 2013. – Eu,  Bel. Lúcio de Castro Ribas - Oficial Designado.-----

AV. 11 - M. 26.738 - Protocolo n.º 75.402 em 31 de julho de 2013.-----
DESBLOQUEIO DE BENS – Conforme Ofício n.º 718/2013, datado de 31/07/2013, extraído dos Autos n.º 5489-07.2011.8.16.0165 de Ação de Indenização por Danos Materiais e Morais c/c Medida Cautelar Assecutória, conforme Sentença expedida pela Dra. Thalita Bizerril Duleba Mendes – MM. Juíza de Direito da Vara Cível, averba-se o **Desbloqueio de Bens**, referente à ação que constava no Av. 06, desta matrícula. Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito. – Custas VRC 630,00 – R\$ 88,83 - Funrejus Isento conforme Art.º 3º, letra b, n.º 04 da Lei 12.216/1998 alterado pela Lei Estadual n.º 12.604/1999. – Telêmaco Borba, 06 de agosto de 2013. – Eu,  Bel. Lúcio de Castro Ribas - Oficial Designado.-----

AV. 12 - M. 26.738 - Protocolo n.º 75.402 em 31 de julho de 2013.-----
DESBLOQUEIO DE BENS – Conforme Ofício n.º 720/2013, datado de 31/07/2013, extraído dos Autos n.º 5488-22.2011.8.16.0165 de Ação de Indenização por Danos Materiais e Morais c/c Medida Cautelar Assecutória, conforme Sentença expedida pela Dra. Thalita Bizerril Duleba Mendes – MM. Juíza de Direito da Vara Cível, averba-se o **Desbloqueio de Bens**, referente à ação que constava no Av. 07 desta matrícula. Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito. – Custas VRC 630,00 – R\$ 88,83 - Funrejus Isento conforme Art.º 3º, letra b, n.º 04 da Lei 12.216/1998 alterado pela Lei Estadual n.º 12.604/1999. – Telêmaco Borba, 06 de agosto de 2013. – Eu,  Bel. Lúcio de Castro Ribas - Oficial Designado.-----

AV. 13 - M. 26.738 - Protocolo n.º 76.140 em 09 de dezembro de 2013.-----
BLOQUEIO JUDICIAL – Por força do Ofício n.º 3115/2013 da 9.ª Vara Cível – Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina/PR, extraídos dos Autos n.º 38338/2010 de Ação de Cobrança movida por BONEZI & BONEZI contra CONSTRUTORA TRÊS O Ltda,

Segue Fls. 05

CNM 085134.2.0026738-51

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJJ4V 6TCNA RL5FC G2TYU





SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná

Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Mat. nº 26.738

República Federativa do Brasil

Fls. 005



Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

REGISTRO DE IMÓVEIS

Lucio de Castro Ribas
OFICIAL DESIGNADO

LIVRO 2 REGISTRO GERAL



CNM 085134.2.0026738-51

Continuação do Av. 13 - M. 26.738

averba-se que o imóvel objeto desta matrícula foi bloqueado judicialmente nos aludidos autos. Fez-se esta averbação para todos os fins legais e de direito. Eu, *[assinatura]* Bel. Sírio de Castro Ribas Junior - Oficial Designado.

AV. 14 - M. 26.738 - Protocolo nº 78.491 em 10 de abril de 2015.

VERBAÇÃO DE AJUIZAMENTO - Conforme Ofício nº 0583/2015, datado de 23/03/2015 por Mandado de Registro extraído dos autos nº 0019315-97.2013.8.16.0014 de Ação Declaratória de Rescisão de Contrato de Permuta de Imóveis e seus Respetivos Aditivos C/C Indenização por danos materiais e morais, expedido pelo Dr.º Fernando Moreira Simões Junior, M.M. Juiz de Direito Substituto da 2.º Vara Cível da Comarca de Londrina-PR, proposto por Rosa Maria Lima Alves e seu esposo Sergio Jose Alves, em face de Construtora Três "O" Ltda e G.I. Engenharia Ltda, no valor de R\$ 302.500,00 (trezentos e dois mil e quinhentos reais) - Fez-se esta averbação para todos os fins legais e de direito. - Custas VRC 1.293,60 - R\$ 216,03 - Funrejus recolhido por este Ofício no valor de R\$ 605,00.- Telêmaco Borba, 14 de maio de 2015.- Eu, *[assinatura]* Bel. Lucio de Castro Ribas - Oficial Designado.

R. 15 - M. 26.738 - Protocolo nº 79.093 em 11 de agosto de 2015.

ARRESTO - Por Ofício nº 724/2015 por determinação do M.M. Juiz de Direito da Vara Cível de desta Comarca, extraído dos Autos nº 0004903-04.2010.8.16.0165 de Cumprimento de Sentença, em que é **EXEQUENTE**: ROSEMERI DE FATIMA GARCIA, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade.- **EXECUTADO**: CONSTRUTORA 3 O, OSVALDO ANTONIO PINTO TAVARES e OSVALDO PINTO TAVARES. - Procedo o **ARRESTO** do imóvel objeto desta matrícula.- **VALOR DA EXECUÇÃO**: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). - Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Custas VRC 445,50 - R\$74,39 - Funrejus à recolher R\$ 20,40.- Telêmaco Borba, 18 de agosto de 2015.- Eu, *[assinatura]* Bel. Lucio de Castro Ribas - Oficial Designado

R. 16 - M. 26.738 - Protocolo nº 80.149 em 04 de abril de 2016.

ARRESTO - Por força do Ofício enviado via Mensageiro da Vara Cível desta Comarca PROJUDI, extraídos dos Autos nº 0004193-47.2011.8.16.0165 de Cumprimento de Sentença, em que é **EXEQUENTE**: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CHANCELLER, CNPJ sob nº 03.595.059/0001-68.- **EXECUTADO**: OSVALDO PINTO TAVARES, CPF 005.519.109-68, CONSTRUTORA 3 O, CNPJ nº 05.247.550/0001-23 e OSVALDO ANTONIO PINTO TAVARES, CPF nº 016.445.149-82.- Procedo o **ARRESTO** do imóvel objeto desta matrícula.- **VALOR DA EXECUÇÃO**: R\$ 5.590,51 (cinco mil quinhentos e noventa reais e cinquenta e um centavos).- Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Custas VRC 378,00 - R\$ 60,78 - Funrejus à recolher R\$ 11,18.- Telêmaco Borba, 03 de maio de 2016.- Eu, *[assinatura]* Bel. Josiane Bertoldi de Castro Ribas - Escrevente Juramentada.

segue verso



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

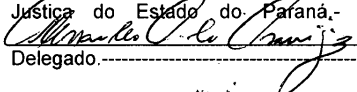
Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná

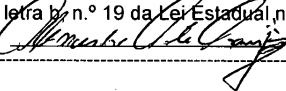
Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FLS. Vº
005

CNM 085134.2.0026738-51

AV. 17 - M. 26.738 - Protocolo n.º 81.690 em 09 de março de 2017.-----
AVERBAÇÃO DE AJUIZAMENTO - Por força do Ofício n.º 314/2017 datado de 08/03/2017 da Vara Cível desta Comarca - PROJUDI, enviado através do sistema mensageiro em 08/03/2017, com sentença proferida pelo Dr. Paulo Fabricio Camargo - M.M. Juiz de Direito desta Comarca, extraído dos autos n.º 0005152-47.2013.8.16.0165 de Rescisão de Contrato e Devolução de Dinheiro, averba-se a Existência da Ação e a Proibição de Desmembramento do Imóvel, em que é exequente: MARCOS HENRIQUE HORNUNG, CPF 973.020.589-20, e executados: G. I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00, com sede na Avenida Higienópolis, n.º 70, 5.º andar, sala 55, Centro, Londrina-PR e CONSTRUTORA TRÊS "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23, com sede na Avenida Higienópolis, n.º 70, 5.º andar, sala 50, Centro, Londrina-PR.- **VALOR DA CAUSA:** R\$ 239.276,81 (duzentos e trinta e nove mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos).- Faz-se esta averbação para todos os fins legais e de direito.- Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$ 235,43 e Funrejus no valor de R\$ 478,55, a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná.- Telêmaco Borba, 30 de março de 2017.- Eu,  Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.-----

AV. 18 - M. 26.738 - Protocolo n.º 81.817 em 30 de março de 2017.-----
"EX OFÍCIO", em conformidade com o artigo 14, § 4º do Provimento 39 do Conselho Nacional de Justiça, para constar a INDISPONIBILIDADE DE BENS, em nome de G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00, conforme Certidão Positiva de Disponibilidade de Bens Código do HASH: 8dbe.8028.fa66.0e09.cca5.1c91.f2d1.2f68.c1d1.775c, emitida em 30/03/2017, onde consta o processo: 003002011671090007 da Vara do Trabalho de Telêmaco Borba.- Isento de Funrejus conforme Art.º 3.º, VII, letra b, n.º 19 da Lei Estadual n.º 12.216/1998 - Telêmaco Borba, 30 de março de 2017.- Eu,  Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.-----

AV. 19 - M. 26.738 - Protocolo n.º 82.230 em 23 de maio de 2017.-----
AVERBAÇÃO DE AJUIZAMENTO - Conforme Ofício n.º 492/2017 da Vara Cível desta Comarca - PROJUDI, datado de 18/05/2017, expedido nos autos n.º 0003587-53.2010.8.16.0165 pelo Dr. Paulo Fabricio Camargo - M.M. Juiz de Direito desta Comarca, emitido via Sistema Mensageiro em 18/05/2017, averba-se a existência da ação de Cumprimento de Sentença, em que é requerentes: REINALDO MOREIRA GALVÃO, CPF 047.386.029-50, JANAINA ECKERMANN, CPF 036.545.929-10, WILSON LUIZ FERREIRA, CPF 031.193.139-12, ANA PAULA GOMES, CPF 025.783.639-00, EZEQUIEL FERREIRA, MARIA IZILDA MARQUES, CPF 313.579.389-34, FLAVIO PIECHNICKI, CPF 037.465.499-90

Segue Fls. 06



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná

Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Mat. Nº 26.738

República Federativa do Brasil

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

Fls.: 006



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Alessandro Augusto de Araujo

AGENTE DELEGADO



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Continuação do AV. 19 - M. 26.738

e JOSE RICARDO DA SILVA SANTOS, CPF 025.087.729-50, e requeridos: CONSTRUTORA TRÊS "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.247.550/0001-23 e G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.235.570/0001-00. Valor da Causa: R\$ 78.050,70 (setenta e oito mil, cinquenta reais e setenta centavos). - Fez-se esta averbação para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$ 235,43 e Funrejus no valor de R\$ 156,10 a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná - Telêmaco Borba, 06 de junho de 2017. - Eu, *Alessandro Augusto de Araujo*, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.-----

AV. 20 - M. 26.738 - Protocolo nº 82.348 em 08 de junho de 2017.-----

AVERBAÇÃO DE AJUIZAMENTO - Conforme Ofício nº 609/2017 da Vara Cível desta Comarca - PROJUDI, datado de 05/06/2017, expedido nos autos nº 0003588-38.2010.8.16.0165 pelo Dr. Paulo Fabricio Camargo - M.M. Juiz de Direito desta Comarca, emitido via Sistema Mensageiro em 05/06/2017, averba-se a existência da ação de Indenização por Danos Materiais, em que é requerentes: ANTONIO RIBEIRO ALVES, CPF 235.437.449-68, CASTURINA DE JESUS FERREIRA, CPF 901.140.609-59, MARIA ELZA TALEVI, CPF 017.214.919-37, MAGDA MILENE PIECHNICKI, CPF 034.818.069-14, RAFAEL LUIS GARCIA FRANCO DE GODOY, CPF 049.060.749-79, RICARDO AUGUSTO DE MACEDO, CPF 006.100.329-84, WAGNER BABI, CPF 026.597.419-48, e requeridos: CONSTRUTORA TRÊS "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.247.550/0001-23 e G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.235.570/0001-00. Valor da Causa: R\$ 100.000,00 (cem mil m reais). - Fez-se esta averbação para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$ 235,43 e Funrejus no valor de R\$ 200,00 a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná - Telêmaco Borba, 08 de junho de 2017. - Eu, *Alessandro Augusto de Araujo*, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.-----

AV. 21 - M. 26.738 - Protocolo nº 82.509 em 30 de junho de 2017.-----

AVERBAÇÃO DE AJUIZAMENTO - Conforme Ofício nº 686/2017 da Vara Cível desta Comarca - PROJUDI, datado de 05/06/2017, expedido nos autos nº 0005488-22.2011.8.16.0165 pelo Dr. Paulo Fabricio Camargo - M.M. Juiz de Direito desta Comarca, emitido via Sistema Mensageiro em 29/06/2017, averba-se a existência da ação de Indenização por Danos Materiais, em que é requerentes: MELQUISEDEC LAGOS DE SOUZA, RG 93522184-SSP/PR, CPF 060.955.719-01, residente e domiciliado à Rua Imbuia, 163, Jardim Florestal, nesta cidade e requeridos: CONSTRUTORA TRÊS "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.247.550/0001-23 e G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.235.570/0001-00. Valor da Causa: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). - Fez-se esta averbação para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 780,49 - R\$ 142,05 e Funrejus no valor de R\$ 40,00 a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná - Telêmaco Borba, 12 de julho de 2017. - Eu, *Alessandro Augusto de Araujo*, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.-----

Segue no Verso

CNM 085134.2.0026738-51

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJJ4V 6TCNA RL5FC G2TYU



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná

Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FLS. Vº

006

CNM 085134.2.0026738-51

R. 22 - M. 26.738 - Protocolo n.º 82.647 em 18 de julho de 2017.-----

PENHORA - Por Autos de Penhora, Depósito e Avaliação lavrado pelo Oficial de Justiça José de Oliveira, datado de 04/07/2017, em cumprimento ao mandado expedido nos autos n.º 0005152-47.2013.8.16.0165 de Cumprimento de Sentença.- **EXEQUENTE**: MARCOS HENRIQUE HORNUNG, CPF 973.020.589-20, residente e domiciliado na Praça Joaquim Ferreira Lobo Nene, n.º 51, Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, nesta cidade.- **EXECUTADOS**: CONSTRUTORA TRÊS "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23, com sede na Avenida Higienópolis, n.º 70, sala 50, Centro, Londrina-PR e G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00, com sede na Avenida Higienópolis, n.º 70, sala 50, Centro, Londrina-PR.- Procedo a **PENHORA** de parte ideal correspondente a 1.080,00 m2 (um mil e oitenta metros quadrados), do imóvel objeto desta matrícula, ficando Neide de Marques Monteiro como Fiel Depositária Pública.- **VALOR DA EXECUÇÃO**: R\$ 239.276,81 (duzentos e trinta e nove mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos).- Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 1.294,00 - R\$ 235,43 - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 480,00 - Telêmaco Borba, 03 de agosto de 2017.- Eu, *Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.-----

AV. 23 - M. 26.738 - Protocolo n.º 82.691 em 21 de julho de 2017.-----

AVERBAÇÃO DE AJUIZAMENTO - Conforme Ofício n.º 615/2017 da Vara Cível desta Comarca - PROJUDI, datado de 21/07/2017, expedido nos autos n.º 0005390-37.2011.8.16.0165 pelo Dr. Paulo Fabricio Camargo - M.M. Juiz de Direito desta Comarca, emitido via Sistema Mensageiro em 21/07/2017, averba-se a existência da ação de Indenização por Danos Materiais, em que é exequente(s): CRISTIANE FERREIRA SANTOS, brasileira, CPF 021.600.269-99, RG 6.755.834-0-SSP-PR, residente e domiciliada na Praça Luba Klabin, n.º 268, Centro, nesta cidade e PAULO RODRIGO DE FREITAS, brasileiro, CPF 017.070.089-57, RG 6.779.497-4-SSP-PR, residente e domiciliado nesta cidade e executado(s): CONSTRUTORA TRÊS "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23 e G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00. **Valor da Causa**: R\$ 37.699,02 (trinta e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e dois centavos).- Fez-se esta averbação para todos os fins legais e de direito.- Emolumentos VRC 1.293,59 - R\$ 235,43 e Funrejus no valor de R\$ 75,40 a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná - Telêmaco Borba, 16 de agosto de 2017.- Eu, *Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.-----

R. 24 - M. 26.738 - Protocolo n.º 82.986 em 21 de agosto de 2017.-----

PENHORA - Conforme Autos de Penhora lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 23/06/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito Juizado Especial Cível, desta Comarca, extraído dos Autos n.º 0003341-47.2016.8.16.0165 de Cumprimento de Sentença.- **EXEQUENTE**: CLAUDIA KATALINE MARTINS GEHRMANN, brasileira, residente e domiciliada nesta Cidade.- **EXECUTADOS**: R.F.A - ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 81.431.074/0001-84, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Travessa Dalva de Oliveira, n.º 155, Sala 2, pq das Industrias Leves, na cidade de Londrina-PR e G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Senador Souza Neves, n.º 771, Sala 2-A, Centro, na cidade de Londrina-PR.- Procedo a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, ficando Marcia Regina de Oliveira Loyola como Fiel Depositária Pública.- **VALOR DA EXECUÇÃO**: R\$ 6.841,34 (seis mil oitocentos e quarenta e um e trinta e quatro centavos).- Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 378,00 - R\$ 68,79.- Segue Fls. 07



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná

Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Mat. Nº 26.738

República Federativa do Brasil

Fls.: 007

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Alessandro Augusto de Araujo

AGENTE DELEGADO



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Continuação R. 24 - M. 26.738

Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 13,68. - Telêmaco Borba, 06 de setembro de 2017. - Eu, *Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

AV. 25 - M. 26.738 - Protocolo n.º 82.986 em 21 de agosto de 2017.-----

DE OFÍCIO - Em conformidade com o artigo 548 do Código de Normas, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, para constar que verificou-se que foi erroneamente descrito como executada: R.F.A. - ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 81.431.074/0001-84, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Travessa dalva de Oliveira, n.º 155, sala 2, pq das Industrias, na cidade de Londrina-PR; quando o correto a constar como **EXECUTADA: CONSTRUTORA 3 "O" LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23, com sede na Avenida Higienópolis, n.º 70 sala 50, Centro, Londrina/PR e não como constou no R. 24 desta matrícula. Telêmaco Borba, 06 de setembro de 2017. - Eu, *Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.-----

R. 26 - M. 26.738 - Protocolo n.º 82.999 em 22 de agosto de 2017.-----

PENHORA - Por Autos de Penhora lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 03/08/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito da Vara Cível de desta Comarca, extraído dos Autos n.º 0003343-17.2016.8.16.0165 de Cumprimento de Sentença. - **EXEQUENTE:** JOSÉ ANTONIO SINTRA, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade. - **EXECUTADOS:** CONSTRUTORA 3 "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23, COM SEDE NA Avenida Higienópolis, n.º 70 sala 50, Centro, Londrina/PR e G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Senador Souza Neves, n.º 771, Sala 2-A, Centro, na cidade de Londrina-PR. - Procedo a **PENHORA** de PARTE IDEAL, correspondente a 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Depósito lavrado em 03/08/2017, ficando Márcia Regina de Oliveira Loyola, como Fiel Depositária Pública. - **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 6.275,17 (seis mil duzentos e setenta e cinco reais e dezessete centavos). - Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 378,00 - R\$ 68,79 - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 12,55 - Telêmaco Borba, 06 de setembro de 2017. - Eu, *Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.-----

R. 27 - M. 26.738 - Protocolo n.º 83.079 em 30 de agosto de 2017.-----

PENHORA - Por Autos de Penhora lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 03/08/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito da Vara Cível de desta Comarca, extraído dos Autos n.º 0003142-25.2016.8.16.0165 de Cumprimento de Sentença. - **EXEQUENTE:** DANILO FIGUEIRA GONÇALVES, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade. - **EXECUTADOS:** CONSTRUTORA 3 "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23, COM SEDE NA Avenida Higienópolis, n.º 70 sala 50, Centro, Londrina/PR e G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Senador Souza Neves, n.º 771, Sala 2-A, Centro, na cidade de Londrina-PR. - Procedo a **PENHORA** de PARTE

Segue no Verso

CNM 085134.2.0026738-51

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJJ4V 6TCNA RL5FC G2TYU



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná

Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FLS. Vº

007

Continuação R. 27 - M. 26.738

IDEAL, correspondente a 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Depósito lavrado em 03/08/2017, ficando Márcia Regina de Oliveira Loyola, como Fiel Depositária Pública. - **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 23.044,61 (vinte e três mil e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos). - Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 918,00 - R\$ 167,07. - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 46,09. - Telêmaco Borba, 06 de setembro de 2017. - Eu, *Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

R. 28 - M. 26.738 - Protocolo n.º 83.088 em 31 de agosto de 2017.

PENHCRA - Por Autos de Penhora lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 03/08/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito da Vara Cível de desta Comarca, extraído dos Autos n.º 0003154-39.2016.8.16.0165 de Cumprimento de Sentença. - **EXEQUENTE:** MARCIO FLORSZ, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade. - **EXECUTADOS:** CONSTRUTORA 3 "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23, COM SEDE NA Avenida Higienópolis, n.º 70 sala 50, Centro, Londrina/PR e G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Senador Souza Neves, n.º 771, Sala 2-A, Centro, na cidade de Londrina-PR. - Procedo a **PENHORA** de PARTE IDEAL, correspondente a 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Depósito lavrado em 03/08/2017, ficando Márcia Regina de Oliveira Loyola, como Fiel Depositária Pública. - **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 25.287,79 (vinte e cinco mil duzentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos). - Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 985,00 - R\$ 179,36. - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 50,58. - Telêmaco Borba, 06 de setembro de 2017. - Eu, *Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

R. 29 - M. 26.738 - Protocolo n.º 83.092 em 31 de agosto de 2017.

PENHORA - Por Autos de Penhora lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 03/08/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito da Vara Cível de desta Comarca, extraído dos Autos n.º 0003137-03.2016.8.16.0165 de Cumprimento de Sentença. - **EXEQUENTE:** ALEX SANDRO MARCONDES, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade. - **EXECUTADOS:** CONSTRUTORA 3 "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23, COM SEDE NA Avenida Higienópolis, n.º 70 sala 50, Centro, Londrina/PR e G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Senador Souza Neves, n.º 771, Sala 2-A, Centro, na cidade de Londrina-PR. - Procedo a **PENHORA** de PARTE IDEAL, correspondente a 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Depósito lavrado em 03/08/2017, ficando Márcia Regina de Oliveira Loyola, como Fiel Depositária Pública. - **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 7.339,80 (sete mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos). - Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 378,00 - R\$ 68,79. - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 14,67. - Telêmaco Borba, 06 de setembro de 2017. - Eu, *Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

R. 30 - M. 26.738 - Protocolo n.º 83.130 em 04 de setembro de 2017.

Segue Fls. 08

CNM 085134.2.0026738-51

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJJ4V 6TCNA RL5FC G2TYU



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná

Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Mat. Nº 26.738

República Federativa do Brasil

Fls.: 008

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Alessandro Augusto de Araujo

AGENTE DELEGADO



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Continuação R. 29 - M. 26.738

PENHORA - Por Autos de Penhora lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 03/08/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito da Vara Cível de desta Comarca, extraído dos Autos n.º 0003138-85.2016.8.16.0165 de Cumprimento de Sentença. - **EXEQUENTE**: AMADEU VIEIRA, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade. - **EXECUTADOS**: CONSTRUTORA 3 "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23, COM SEDE NA Avenida Higienópolis, n.º 70 sala 50, Centro, Londrina/PR e G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Senador Souza Neves, n.º 771, Sala 2-A, Centro, na cidade de Londrina-PR. - Procedo a **PENHORA** de PARTE IDEAL, correspondente a 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Depósito lavrado em 03/08/2017, ficando Márcia Regina de Oliveira Loyola, como Fiel Depositária Pública. - **VALOR DA EXECUÇÃO**: R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos). - Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 1.294,00 - R\$ 235,43. - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 70,00. - Telêmaco Borba, 06 de setembro de 2017. - Eu *Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

R. 31 - M. 26.738 - Protocolo n.º 83.142 em 06 de setembro de 2017.

PENHORA - Por Autos de Penhora lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 03/08/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito da Vara Cível de desta Comarca, extraído dos Autos n.º 0003157-91.2016.8.16.0165 de Cumprimento de Sentença. - **EXEQUENTE**: ESPÓLIO DE LUCIO SOLAK, representado por Nanci Teresinha Mikulis Solak, residente e domiciliada nesta cidade. - **EXECUTADOS**: CONSTRUTORA 3 "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23, COM SEDE NA Avenida Higienópolis, n.º 70 sala 50, Centro, Londrina/PR e G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Senador Souza Neves, n.º 771, Sala 2-A, Centro, na cidade de Londrina-PR. - Procedo a **PENHORA** de PARTE IDEAL, correspondente a 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 03/08/2017, ficando Márcia Regina de Oliveira Loyola, como Fiel Depositária Pública. - **VALOR DA EXECUÇÃO**: R\$ 5.253,38 (cinco mil duzentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos). - Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 378,00 - R\$ 68,79 - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 10,51 - Telêmaco Borba, 20 de setembro de 2017. - Eu *Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

R. 32 - M. 26.738 - Protocolo n.º 83.186 em 12 de setembro de 2017.

PENHORA - Por Autos de Penhora lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 03/08/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível desta Comarca - PROJUDI, extraído dos Autos n.º 0003140-55.2016.8.16.0165 de Cumprimento de Sentença. - **EXEQUENTE**: CACILDA DA SILVA KONISHI, brasileira, solteira, CPF 005.997.839-23, RG 7.889.923-9-SSP-PR, residente e domiciliada na cidade de Tomazina-PR. - **EXECUTADOS**: CONSTRUTORA 3 "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23, com sede na Avenida Higienópolis, n.º 70 sala 50, Centro,

Segue no Verso

CNM 085134.2:0026738-51

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJJ4V 6TCNA RL5FC G2TYU





SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná

Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FLS. Vº

008

Continuação do R. 32 - M. 26.738

Londrina/PR e G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.235.570/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Senador Souza Neves, nº 771, Sala 2-A, Centro, na cidade de Londrina-PR. - Procedo a **PENHORA** de PARTE IDEAL, correspondente a **360,00 m²** (trezentos e sessenta metros quadrados) do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 03/08/2017, ficando Márcia Regina de Oliveira Loyola, como Fiel Depositária Pública.- **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais).- Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 1.294,00 - R\$ 235,43 - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 70,40 - Telêmaco Borba, 25 de setembro de 2017.- Eu, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

R. 33 - M. 26.738 - Protocolo n.º 83.187 em 12 de setembro de 2017.

PENHORA - Por Autos de Penhora lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 03/08/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível desta Comarca - PROJUDI, extraído dos Autos n.º 0003141-40.2016.8.16.0165 de Cumprimento de Sentença.- **EXEQUENTE:** DALISA PAZ ALMEIDA DE SOUZA.- **EXECUTADOS:** CONSTRUTORA 3 "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.247.550/0001-23, com sede na Avenida Higienópolis, nº 70 sala 50, Centro, Londrina/PR e G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.235.570/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Senador Souza Neves, nº 771, Sala 2-A, Centro, na cidade de Londrina-PR.- Procedo a **PENHORA** de PARTE IDEAL, correspondente a **360,00 m²** (trezentos e sessenta metros quadrados) do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 03/08/2017, ficando Márcia Regina de Oliveira Loyola, como Fiel Depositária Pública.- **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 10.979,60 (dez mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).- Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 445,00 - R\$ 81,08 - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 21,96 - Telêmaco Borba, 25 de setembro de 2017.- Eu, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

R. 34 - M. 26.738 - Protocolo n.º 83.213 em 14 de setembro de 2017.

PENHORA - Por Autos de Penhora e Avaliação lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 05/09/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível desta Comarca - PROJUDI, extraído dos Autos n.º 0003143-10.2016.8.16.0165 de Execução de Título Extrajudicial.- **EXEQUENTE:** IVETE SOLANGE MALINOWSKI SILVA.- **EXECUTADOS:** CONSTRUTORA 3 "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.247.550/0001-23 e G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.235.570/0001-00. Procedo a **PENHORA** de PARTE IDEAL, correspondente a **360,00 m²** (trezentos e sessenta metros quadrados) do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 05/09/2017, ficando Márcia Regina de Oliveira Loyola, como Fiel Depositária Pública.- **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 10.821,99 (dez mil, oitocentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos).- Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 445,00 - R\$ 81,08 - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 21,64 - Telêmaco Borba, 26 de setembro de 2017.- Eu, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

R. 35 - M. 26.738 - Protocolo n.º 83.218 em 14 de setembro de 2017.

Segue Fls. 09

CNM 085134.2.0026738-51

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJJ4V 6TCNA RL5FC G2TYU



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná

Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Mat. Nº 26.738

República Federativa do Brasil

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

Fls.: 009



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Alessandro Augusto de Araujo

AGENTE DELEGADO



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Continuação do R. 36 - M. 26.738

PENHORA - Por Autos de Penhora e Avaliação lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 29/08/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível desta Comarca - PROJUDI, extraído dos Autos n.º 0003158-76.2016.8.16.0165 de Execução de Título Extrajudicial.- **EXEQUENTES:** JALDACIR PIRES FERREIRA, CPF 796.838.609-82, RG 5.368.141-7-SSP-PR, e sua esposa IOLANDA DA SILVA KONISHI FERREIRA, CPF 004.104.009-00, RG 7.037.828-0-SSP-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados no Shiga-Ken, Nagahama-shi, Hirakata Cho 1171 - 4 Ibuki Haisu 1-203, Japão.- **EXECUTADOS:** CONSTRUTORA 3 "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23 e G.I. ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00- Procedo a **PENHORA** de PARTE IDEAL, correspondente a 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 29/08/2017, ficando Márcia Regina de Oliveira Loyola, como Fiel Depositária Pública.- **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais).- Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 1.293,59 - R\$ 235,43 - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 70,40 - Telêmaco Borba, 28 de setembro de 2017.- Eu *Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

R. 36 - M. 26.738 - Protocolo n.º 83.219 em 14 de setembro de 2017.

PENHORA - Por Autos de Penhora e Avaliação lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 30/08/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível desta Comarca - PROJUDI, extraído dos Autos n.º 0003155-24.2016.8.16.0165 de Execução de Título Extrajudicial.- **EXEQUENTE:** MURILLO MOURA LEITE, brasileiro, solteiro, motorista, CPF 046.826.049-88, RG 8.963.661-2-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Santa Terezinha, n.º 39, Parque Limeira, área 03, nesta cidade.- **EXECUTADOS:** CONSTRUTORA 3 "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23 e G.I. ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00- Procedo a **PENHORA** de PARTE IDEAL, correspondente a 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 30/08/2017, ficando Márcia Regina de Oliveira Loyola, como Fiel Depositária Pública.- **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 16.075,38 (dezesesseis mil e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos).- Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 648,00 - R\$ 117,93 - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 32,15 - Telêmaco Borba, 29 de setembro de 2017.- Eu *Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

R. 37 - M. 26.738 - Protocolo n.º 83.240 em 18 de setembro de 2017.

PENHORA - Por Autos de Penhora e Avaliação lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 05/09/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível desta Comarca - PROJUDI, extraído dos Autos n.º 0003153-54.2016.8.16.0165 de Execução de Título Extrajudicial.- **EXEQUENTE:** KATIA SLONIKARZ, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade.- **EXECUTADOS:** CONSTRUTORA 3 "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23 e G.I. ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00- Procedo a **PENHORA** de PARTE IDEAL, correspondente a 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) do imóvel

Segue no Verso

CNM 085134.2.0026738-51

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJJL4V 6TCNA RL5FC G2TYU



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná

Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FLS. Vº

009

Continuação do R. 37 - M. 26.738

objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 05/09/2017, ficando Márcia Regina de Oliveira Loyola, como Fiel Depositária Pública.- **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 3.424,98 (três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos).- Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 378,00 - R\$ 68,79 - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 6,85 - Telêmaco Borba, 02 de outubro de 2017.- Eu, *Alessandro Augusto de Araujo*, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

R. 38 - M. 26.738 - Protocolo n.º 83.247 em 18 de setembro de 2017.-

PENHORA - Por Autos de Penhora e Avaliação lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 05/09/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível desta Comarca - PROJUDI, extraído dos Autos n.º 0003139-70.2016.8.16.0165 de Execução de Títulos Extrajudicial.- **EXEQUENTE:** ANA MARIA MIRANDA, CPF 470.681.837-00, residente e domiciliada, nesta cidade.- **EXECUTADOS:** CONSTRUTORA 3 "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23 e G.I. ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00. Procedo a **PENHORA** de PARTE IDEAL, correspondente a 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 05/09/2017, ficando Márcia Regina de Oliveira Loyola, como Fiel Depositária Pública.- **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 11.293,00 (onze mil, duzentos e noventa e três reais).- Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 378,00 - R\$ 68,79 - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 12,83 - Telêmaco Borba, 02 de outubro de 2017.- Eu, *Alessandro Augusto de Araujo*, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

R. 39 - M. 26.738 - Protocolo n.º 83.248 em 19 de setembro de 2017.-

PENHORA - Por Autos de Penhora e Avaliação lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 31/07/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível desta Comarca - PROJUDI, extraído dos Autos n.º 0003524-18.2016.8.16.0165 de Execução de Título Extrajudicial.- **EXEQUENTE:** ADEMILSON KANIESKI, brasileiro, empresário, CPF 838.258.609-06, RG 6.471.020-6-SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Horácio Klabin, n.º 333, Centro, nesta cidade.- **EXECUTADOS:** CONSTRUTORA 3 "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23 e G.I. ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00. Procedo a **PENHORA** de PARTE IDEAL, correspondente a 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 31/07/2017, ficando Márcia Regina de Oliveira Loyola, como Fiel Depositária Pública.- **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 6.416,71 (seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta e um centavos).- Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 378,00 - R\$ 68,79 - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 12,83 - Telêmaco Borba, 02 de outubro de 2017.- Eu, *Alessandro Augusto de Araujo*, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

R. 40 - M. 26.738 - Protocolo n.º 83.257 em 19 de setembro de 2017.-

PENHORA - Por Autos de Penhora e Avaliação lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 05/09/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível desta Comarca - PROJUDI, extraído dos Autos n.º 0003144-92.2016.8.16.0165 de Execução de Título Extrajudicial.- **EXEQUENTE:** JOÃO EUDES DA SILVA.-

Segue Fls. 010

CNM 085134.2.0026738-51

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJJ4V 6TCNA RL5FC G2TYU



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná

Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Mat. Nº 26.738

República Federativa do Brasil

Fls.: 010

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Alessandro Augusto de Araujo

AGENTE DELEGADO



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Continuação do R. 40 - M. 26.738

EXECUTADOS: CONSTRUTORA 3 "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.247.550/0001-23 e G.I. ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.235.570/0001-00. Procedo a **PENHORA** de PARTE IDEAL, correspondente a **360,00 m²** (trezentos e sessenta metros quadrados) do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 05/09/2017, ficando Márcia Regina de Oliveira Loyola, como Fiel Depositária Pública.- **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 21.060,88 (vinte e um mil/sessenta reais e oitenta e oito centavos).- Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 783,00 - R\$ 142,50 - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 42,12 - Telêmaco Borba, 04 de outubro de 2017.- Eu, *Alessandro Augusto de Araujo*, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

R. 41 - M. 26.738 - Protocolo nº 83.303 em 25 de setembro de 2017.

PENHORA - Por Autos de Penhora e Avaliação lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 14/09/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível desta Comarca - PROJUDI, extraído dos Autos nº 0003342-32.2016.8.16.0165 de Execução de Título Extrajudicial.- **EXEQUENTE:** CLOTILDES DE JESUS SINTRA.- **EXECUTADOS:** CONSTRUTORA 3 "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.247.550/0001-23 e G.I. ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.235.570/0001-00. Procedo a **PENHORA** de PARTE IDEAL, correspondente a **360,00 m²** (trezentos e sessenta metros quadrados) do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 14/09/2017, ficando Márcia Regina de Oliveira Loyola, como Fiel Depositária Pública.- **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 31.298,72 (trinta e um mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos).- Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 1.228,00 - R\$ 223,42 - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 64,60 - Telêmaco Borba, 11 de outubro de 2017.- Eu, *Alessandro Augusto de Araujo*, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

R. 42 - M. 26.738 - Protocolo nº 83.304 em 25 de setembro de 2017.

PENHORA - Por Autos de Penhora e Avaliação lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 14/09/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível desta Comarca - PROJUDI, extraído dos Autos nº 0004903-04.2010.8.16.0165 de Perdas e Danos.- **EXEQUENTE:** ROSMERI DE FATIMA GARCIA, brasileira, casada, servidora pública, CPF 820.345.249-34, RG 5.704.273-7-SSP-PR, residente e domiciliado, nesta cidade.- **EXECUTADOS:** CONSTRUTORA 3 "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.247.550/0001-23 e G.I. ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.235.570/0001-00. Procedo a **PENHORA** de PARTE IDEAL, correspondente a **360,00 m²** (trezentos e sessenta metros quadrados) do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 14/09/2017, ficando Márcia Regina de Oliveira Loyola, como Fiel Depositária Pública.- **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).- Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 445,00 - R\$ 81,08 - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 20,40 - Telêmaco Borba, 11 de outubro de 2017.- Eu, *Alessandro Augusto de Araujo*, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

Segue no Verso

CNM 085134.2.0026738-51

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJJ4V 6TCNA RL5FC G2TYU



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná

Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FLS. Vº

010

CNM 085134.2.0026738-51

AV. 43 - M. 26.738 - Protocolo n.º 83.586 em 26 de outubro de 2017.-----
AVERBAÇÃO DE AJUIZAMENTO - Conforme Ofício n.º 890/2017 da Vara Cível desta Comarca - PROJUDI, datado de 20/10/2017 extraído dos autos n.º 0005151-62.2013.8.16.0165 de Rescisão de Contrato e Devolução do Dinheiro, por ordem do DR. Paulo Fabricio Camargo M.M. Juiz de Direito desta Comarca, averba-se a existência da presente ação em face de G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00, em que é exequente: Francisco Moacir de Lima, CPF 303.867.999-20 e executados: Construtora Três "O" Ltda, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23 e G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00, no valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais).- Faz-se esta averbação para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$ 235,43 - Funrejus no valor de R\$ 940,00 a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná - Telêmaco Borba, 10 de novembro de 2017.- Eu, *Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.-----

R. 44 - M. 26.738 - Protocolo n.º 84.848 em 20 de março de 2018.-----
PENHORA - Por Mandado de Penhora lavrado pelo Chefe de Secretária Dann Wallace Ocanha, datado de 12/01/2018, por determinação do M.M. Juiz de Direito da Vara Cível desta Comarca - PROJUDI, extraído dos Autos n.º 0005151-62.2013.8.16.0165 de Rescisão do Contrato e Devolução do Dinheiro. - **EXEQUENTE: FRANCISCO MOACIR DE LIMA**, RG 1.994.685 - SSP/PR, CPF 303.867.999-20, residente e domiciliado na Rua Serafim Colombo Gomes, n.º 58, Centro, Telêmaco Borba/PR. - **EXECUTADOS: BULLS CONSTUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23 e **G.I. ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00, ambas com endereço sito à Avenida Higienópolis, 70, 5º andar, sala 50 e 55 respectivamente, Centro - Londrina/PR. Procedo a **PENHORA** de PARTE IDEAL, correspondente a **4.320,00 m²** (quatro mil trezentos e vinte metros quadrados) do imóvel objeto da presente matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 29/01/2018, fica Neide de Marques Monteiro, como Fiel Depositária Pública. - **VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 826.816,95** (oitocentos e vinte e seis mil e oitocentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos). - Faz-se o presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 1.294,00 - R\$ 249,66. - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 1.653,62 - Telêmaco Borba, 11 de abril de 2018. - Eu, *Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.-----

R. 45 - M. 26.738 - Protocolo n.º 84.949 em 06 de abril de 2018.-----
PENHORA - Por Mandado de Penhora, Avaliação e Registro de Imóvel, documento n.º 1.117.697/2017, datado de 04/12/2017, por determinação do Dr. Paulo Possebon de Freitas - M.M. Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho desta cidade, Referência 00567.2010.671-09-00-3 (RTOrd - Ajuizada em 29/06/2010) 0000566-50.2010.5.09.0671.- **EXEQUENTE: FERNANDA CECILIA ALVES BABI**, CPF 029.139.289-00.- **EXECUTADO: CONSTRUTORA TRÊS O LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23 e outros, e G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 07.235.570/0001-00.- Procedo a **PENHORA** em parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora, Avaliação, lavrado em 15/12/2017 pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal Luciano Dell'Agnolo Kuhn.- **VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 117.793,57**, atualizado em 31/12/2017.- Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$ 249,66 e Funrejus no valor de R\$ 235,58 a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná - Telêmaco Borba, 27 de abril de 2018.- Eu, *Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.-----

Segue Fls. 11



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná

Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Mat. Nº 26.738

República Federativa do Brasil

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

Fls.: 011



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Alessandro Augusto de Araujo

AGENTE DELEGADO



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM 085134.2.0026738-51

R. 46 - M. 26.738 - Protocolo n.º 85.724 em 16 de julho de 2018. - Reingressado 15/08/2018.

PENHORA - Por Auto de Penhora e Avaliação, lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 21/05/2018, por determinação do Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca M.M. Juiz de Direito do Juizado Especial Cível desta Comarca, extraído dos Autos n.º 0000195-71.2011.8.16.0165 de Espécies de Contratos. - **EXEQUENTES:** JANAINA GARCIA DE OLIVEIRA PIERRE e JALMIR PIERRE DE SOUZA. - **EXECUTADOS:** G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, BULLS CONSTRUTORA LTDA, OSVALDO ANTONIO PINTO TAVARES, OSVALDO PINTO TAVARES. - Procedo a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Avaliação fica como Fiel Depositário público Márcia Regina de Oliveira Loyola. - **VALOR DA CAUSA:** R\$ 20.400,00. - Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRZ 715,00 - R\$ 138,09. - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 40,80 - Telêmaco Borba, 23 de agosto de 2018. - Eu, *Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

R. 47 - M. 26.738 - Protocolo n.º 86.415 em 01 de outubro de 2018.

PENHORA - Conforme Termo de P.M.H., datado de 11/09/2018, por determinação do M.M. Juiz de Direito da 8ª Cível da Comarca da Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina PROJUDI, desta Comarca, extraído dos Autos n.º 0022169-98.2012.8.16.0014 de Recisão do contrato e devolução do dinheiro. - **EXEQUENTE:** SILVIA DE ALMEIDA, brasileira, CPF 031.108.339-05, residente e domiciliada na Rua Santo Tamiosc, n.º 231, Conjunto Habitacional José Giordano, na cidade de Londrina-PR. - **EXECUTADOS:** BULLS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23, com endereço na Rua Nevada, 610, Empresa do mesmo Grupo Quebec, na cidade de Londrina-PR; G.I. ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00, com endereço Avenida Higienópolis, 70, 5º andar, sala 55, Centro, na cidade de Londrina-PR e SPE UNIVERSITOP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, no CNPJ sob n.º 14.392.391/0001-41, com endereço na Rua João Calvino, n.º 377, sala 01 - Gleba Fazenda Palhano, na cidade de Londrina-PR. Procedo a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora, fica como Fiel Depositário INCORPORADORA TRÊS O LTDA, inscrita no CNPJ, sob n.º 05.247.550/0001-23, com endereço na Rua Nevada, 610, Empresa do mesmo Grupo Quebec, na cidade de Londrina-PR. - **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais). - Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos NIHIL - Funrejus Isento, conforme Art. 3º, VII, letra B, n.º 10 da Lei Estadual nº 12.216/1998 - Telêmaco Borba, 15 de outubro de 2018. - Eu, *Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

R. 48 - M. 26.738 - Protocolo n.º 90.733 em 05 de maio de 2020.

PENHORA - Conforme Auto de Penhora lavrado pelo Oficial de Justiça Diego Kortz da Fonseca, datado de 04/10/2019, por determinação do Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca - M.M. Juiz de Direito do Juizado Especial Cível de Telêmaco Borba/PR, extraído dos Autos n.º 0003124-14.2010.8.16.0165 de Cumprimento de Sentença. - **EXEQUENTE:** KETLIN SUTI. - **EXECUTADOS:** BULLS CONSTRUTORA LTDA. - Procedo a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, nos termos do referido Auto de Penhora. - **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). - **VALOR DE AVALIAÇÃO:** R\$ 4.918.000,00 (quatro milhões, novecentos e dezoito mil reais). - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito.

Segue no Verso



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná

Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FLS. Vº

011

Continuação R. 48 - M. 26.738

Emolumentos VRC R\$ 115,00 - R\$ 138,09. - Funrejus apresentado a este Serviço devidamente quitado no valor de R\$ 40,80. - Telêmaco Borba, 18 de maio de 2020. - Eu, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

AV. 49 - M. 26.738 - Protocolo n.º 91.378 em 28 de julho de 2020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Em conformidade com o artigo 14, § 4º do Provimento 39 do Conselho Nacional de Justiça, faz-se a presente para constar INDISPONIBILIDADE DE BENS, em nome de **G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA - EPP** (G.I. INOVADORA ENGENHARIA) - CNPJ 07.235.570/0001-00, conforme Certidão Positiva de Indisponibilidade de Bens Código do HASH: 4b03.22f0.5518.6a0d.9fa6.a1f3.b434.bc6d.28bf.b6d6, emitida em 28/07/2020 onde consta o Protocolo n.º 202007.2413.01244277-IA-250; Processo n.º 00004860820105090018; Nome do Processo: Eduardo da Rocha Vaz, Emissor da Ordem: PR - 1ª Vara do Trabalho de Londrina. Emolumentos VRC 630,00 - R\$ 121,59, ISS R\$ 6,08, FAPDEP R\$ 6,08, Funrejus sobre 25% dos Emolumentos no valor de R\$ 30,39, a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Emolumentos - Telêmaco Borba, 17 de agosto de 2020. - Eu, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

R. 50 - M. 26.738 - Protocolo n.º 91.972 em 14 de outubro de 2020 e Reingressado em 30 de outubro de 2020.

PENHORA - Conforme Termo de Penhora, expedido por determinação do M.M. Juiz de Direito Substituto João Marcos Anacleto Rosa, da 9ª Vara Cível de desta Comarca, extraído dos Autos n.º 0056741-07.2017.8.16.0014 de Execução de Título Extrajudicial. - **EXEQUENTES: BRUNO ARMACOLLO MENEGHELLI e RAFAEL DE SOUZA SILVA** - **EXECUTADOS: G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, BULLS CONSTRUTORA LTDA, DENISE SORACE TAVARES, ELENICE DURAES TAVARES, OSVALDO ANTONIO PINTO TAVARES, OSVALDO PINTO TAVARES**. - Procedo a **PENHORA** sobre a fração ideal do imóvel objeto desta matrícula, ficando os executados como Fiéis Depositários, nos termos do referido Termo de Penhora. - **VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 361.959,56** (trezentos e sessenta e um mil novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos). - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. Emolumentos **NIHIL**. - Telêmaco Borba, 06 de novembro de 2020. - Eu, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

R. 51 - M. 26.738 - Protocolo n.º 91.886 em 01 de outubro de 2020 e Reingressado em 05 de novembro de 2020.

HIPOTECA - FORMA: Conforme Requerimento em nome de Rosa Maria Lima Alves e seu esposo Sergio Jose Alves, brasileiros, engenheiros agrônomos, inscritos nos CPF 587.429.219-53 e 649.046.369-53, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua Jonatas Serrano, nº 808, Jardim Quebec, Londrina/PR, Instruído com as decisões de primeiro e segundo grau, extraídas dos autos nº 0019315-97.2013.8.16.0014 da 2ª Vara Cível da comarca de Londrina/PR e da 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná, prolatadas em 21/08/2018 e 21/02/2020, respectivamente. - **EXEQUENTES: SERGIO JOSE ALVES**, engenheiro agrônomo, CPF 649.046.369-53, casado com **ROSA MARIA LIMA ALVES**, engenheira agrônoma, CPF 587.429.219-53, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Jonatas Serrano, nº 808, Jardim Quebec, Londrina-PR. - **EXECUTADOS: G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº

Segue Fls. 012

CNM 085134.2.0026738-51

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUL4V 6TCNA RL5FC G2TYU



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná

Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Mat. Nº 26.738

República Federativa do Brasil

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

Fls.: 012



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Alessandro Augusto de Araujo

AGENTE DELEGADO



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Continuação R. 51 - M. 26.738

07.235.570/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Senador Souza Neves, nº 771, Sala 2-A, Centro, Londrina-PR e **BULLS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.247.550/0001-23, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Higienópolis, nº 1100, sala 71, Londrina-PR. - **VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 1.841.676,07** (um milhão oitocentos e quarenta e um mil seiscentos e setenta e seis reais e sete centavos). Em garantia ao cumprimento da condenação constante nas decisões supra citadas constitui-se a **HIPOTECA JUDICIÁRIA** sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Art. 495, caput, parágrafos e incisos do Novo Código de Processo Civil. - Apresentou conta de execução atualizada pelo Cartório do Contador e Anexos da comarca de Londrina/PR, datada de 13/10/2020. - Emolumentos VRC 2.156,00 - R\$416,11 - Funrejus: R\$104,03 - ISS: R\$20,81 e FUNDEP: R\$20,81 - Telêmaco Borba, 13 de novembro de 2020.- Eu, *Alessandro Augusto de Araujo* (Assinatura) Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

R. 52 - M. 26.738 - Protocolo nº 92.536 em 18 de dezembro de 2020 e Reingressado em 25 de janeiro de 2021.

PENHORA - Conforme Termo de Penhora expedido em 07/12/2020, por determinação do M.M. Juiz de Direito Substituto Fernando Moreira Simões Junior da 2ª Vara Cível de esta Comarca, extraído dos Autos nº 0019315-97.2013.8.16.0014 de Rescisão de Contrato e Devolução do Dinheiro. - **EXEQUENTES: ROSA MARIA LIMA ALVES**, CPF 587.429.219-53 e **SERGIO JOSE ALVES**, CPF 649.046.369-53. - **EXECUTADAS: G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.235.570/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Senador Souza Neves, nº 771, Sala 2-A, Centro, Londrina-PR e **BULLS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.247.550/0001-23, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Higienópolis, nº 1100, sala 71, Londrina-PR. - Procedo a **PENHORA** de parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, ficando como Fiel Depositário a G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, nos termos do referido Termo de Penhora. - **VALOR DA CAUSA: R\$ 1.841.676,07** (um milhão oitocentos e quarenta e um mil seiscentos e setenta e seis reais e sete centavos). - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Selo Funarpen: 1811745MJA00000000028210. Emolumentos VRC 1.294,00 - R\$280,71 - Funrejus: R\$3.683,35, ISS: R\$14,04 e FUNDEP: R\$14,04 - Telêmaco Borba, 02 de fevereiro de 2021. Registro efetuado nos termos do Provimento nº 94 - CNJ de 28/03/2020, prorrogado pelo Provimento nº 110 - CNJ de 22/12/2020 e demais atos normativos. - Eu, *Alessandro Augusto de Araujo* (Assinatura) Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

AV. 53 - M. 26.738 - Protocolo nº 93.257 em 30 de março de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Em conformidade com o artigo 14, § 4º, do Provimento 39 do Conselho Nacional de Justiça, faz-se a presente para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA - EPP (G.I. INOVADORA ENGENHARIA)**, CNPJ 07.235.570/0001-00, conforme Certidão Positiva de Indisponibilidade de Bens - Código do HASH: 83be.6c41.bf5f.cdbf.6a73.8d8a.5cc4.daf4.2942.ac4f, emitida em 30/03/2021, onde consta o Protocolo nº 202103.2914.01553231-IA-740; Process nº 00004860820105090018; Emissor da Ordem: 01ª Vara do Trabalho de Londrina/PR. Emolumentos VRC 630,00 - R\$ 136,71, ISS: R\$6,84 e FUNDEP: R\$6,84, Funrejus sobre 25%

Segue no Verso

CNM 085134.2.0026738-51

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PUJ4V 6TCNA RL5FC G2TYU



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná

Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FLS. Vº
012

Continuação AV. 53 - M. 26.738

dos Emolumentos no valor de R\$ 34,18 e Selo Funarpen: R\$5,25, a serem recolhidos nos termos do Art. 556 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. - Selo Funarpen: 1811745MJAA000000006521Q. - Telêmaco Borba, 22 de abril de 2021.- Eu, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.-

AV. 54 - M. 26.738 - Protocolo n.º 93.589 em 10 de maio de 2021.

RERRATIFICAÇÃO - Conforme Termo de Rerratificação de Penhora expedido por ordem do MM.DD. Juiz de Direito Substituto Fernando Moreiras Simões Junior, aos 30 de abril de 2021, nos Autos N.º 0019315-97.2013.8.16.0014, em trâmite na 2ª Vara Cível de Londrina/PR, faz-se a presente para retificar o R.52 da presente matrícula, a fim de fazer constar que a **PENHORA do citado registro recaiu apenas sobre a cota parte pertencente à executada G.I. ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 07.235.570/0001-00, **equivalente a 50%**. Oportunamente, ratificam-se os demais termos daquele registro. Tudo em conformidade com o referido Termo de Rerratificação de Penhora. - Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito. - Selo Funarpen: 1811745AVAA0000000026132TY. Emolumentos VRC 315,00 - R\$ 68,36 - Funrejus: R\$ 17,09, ISS: R\$ 3,42 e FUNDEP: R\$ 3,42. - Telêmaco Borba, 26 de maio de 2021.- Eu, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.-

R. 55 - M. 26.738 - Protocolo n.º 93.598 em 13 de maio de 2021. Reingressado em 09 de junho de 2021.

PENHORA - Conforme Termo de Penhora expedido pelo MM.DD. Juiz de Direito Paulo Fabrício Camargo, nos Autos de Cumprimento de Sentença n.º 0004193-47.2011.8.16.0165, da Vara Cível desta Comarca, aos 18 de setembro de 2019. - **EXEQUENTE: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS CHANCELLER**, inscrita no CNPJ 03.595.059/0001-68, com sede na Avenida Chanceler Horácio Laffer, s/n, em frente à Tibagi Motos, Centro, Telêmaco Borba-PR. - **EXECUTADO: G.I. ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 07.235.570/0001-00, com sede na Avenida Higienópolis, n.º 70, 5º andar, sala n.º 55, Centro, Londrina-PR. - Procedo a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, ficando como Fiel Depositário a empresa G.I. ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 07.235.570/0001-00, nos termos do referido Termo de Penhora. - **VALOR DA CAUSA: R\$ 5.590,51** (cinco mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta e um centavos). - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Selo Funarpen: 1811745MJAA000000012721O. Emolumentos VRC 378,00 - R\$ 82,03, Funrejus: Guia n.º 00000000044548088-2, recolhido no valor de R\$ 11,18, em 09/06/2021; ISS: R\$ 4,10 e FUNDEP: R\$ 4,10 - Telêmaco Borba, 16 de junho de 2021. - Eu, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.-

R. 56 - M. 26.738 - Protocolo n.º 96.986 em 11 de maio de 2022.- Reingresso em 25 de maio de 2022. -

PENHORA: Conforme Termo de Penhora, datado de 14/10/2021, por determinação do M.M.D.D., Juiz de Direito, Dr. Alessandro Demétrio da Silva, extraído dos Autos n.º 0005487-37.2011.8.16.0165 de Indenização por Dano Material da Vara Cível de Telêmaco Borba/PR. - **EXEQUENTE: ANDRÉ CHUDRIK**, inscrito no CPF 040.672.349-45. - **EXECUTADOS: G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 07.235.570/0001-00; **BULLS CONSTRUTORA LTDA**,

Continua na folha 13

CNM 085134.2.0026738-51

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJJ4V 6TCNA RL5FC G2TYU





SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná

Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Mat. Nº 26.738

República Federativa do Brasil

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

Fls.: 13



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Alessandro Augusto de Araujo

AGENTE DELEGADO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



CNM 085134.2.0026738-51

inscrita no CNPJ nº 05.247.550/0001-23 e GOLD INVESTMENTS S/A, inscrita no CNPJ nº 10.217.440/0001-59. - Procedo a **PENHORA** de Parte ideal correspondente à 50% do imóvel objeto desta matrícula, nos termos do referido Termo. - **VALOR DA EXECUÇÃO: R\$47.340,00** (quarenta e sete mil e trezentos e quarenta reais). - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$318,22 - Funrejus: Guia nº 0000000050046722-0, recolhido no valor de R\$94,88, aos 25/05/2022, ISS: R\$15,9115, FUNDEP: R\$15,9115 e Selo Funarpen: R\$5,95 - Telêmaco Borba, 31 de maio de 2022. Selo Digital: 1174V.h2qPp.e4Mp9-rAVQT.ej5tl. - Eu, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

R. 57 - M. 26.738 - Protocolo nº 97.492 em 06 de julho de 2022.-

PENHORA: Conforme Termo de Penhora, datado de 22/04/2020, por determinação do MM.DD. Juiz de Direito, Dr. Paulo Fabrício Camargo, da Vara Cível da Comarca de Telêmaco Borba/PR, extraído dos Autos nº 0004688-18.2016.8.16.0165 de Cumprimento de Sentença. - **EXEQUENTE: FABIO WERNER**, CPF nº 042.483.639-41, residente e domiciliado na Rua Monte Castelo, nº 136, Centro, Telêmaco Borba/PR. - **EXECUTADOS: G.I. ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.235.570/0001-00, com sede na Avenida Higienópolis, nº 70, 5º andar, sala 55, Centro, Londrina/PR; **BULLS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.247.550/0001-23, Avenida Higienópolis, nº 70, 5º andar, sala 55, Centro, Londrina/PR e **GOLD INVESTMENTS S/A**, inscrita no CNPJ nº 10.217.440/0001-59, com sede na Avenida Ipiranga, 324, 8º andar, Centro, São Paulo/SP. - Procedo a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, ficando como Fiel Depositário Bulls Construtora Ltda, nos termos do referido Termo. - **VALOR DA EXECUÇÃO: R\$48.709,28** (quarenta e oito mil e setecentos e nove reais e vinte e oito centavos). - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos NIHIL - Funrejus: Isento, conforme Art. 3º, VII, alínea "b", nº 10 da Lei Estadual nº 12.216/1998. - Telêmaco Borba, 19 de julho de 2022. Selo Digital: 1174V.aDqPq.t6Gp9-MnUM8.ejW5Y. - Eu, Aginaldo Venceslau Batista - Escrevente Substituto.

R. 58 - M. 26.738 - Protocolo nº 98.320 em 26 de setembro de 2022.- Reingresso em 20/10/2022.-

PENHORA: Conforme Termo de Penhora, datado de 28/05/2018, expedido por determinação do M. M.D.D. Juiz de Direito, Dr. Aurênio José Arantes de Moura da 9ª Vara Cível da Comarca de Londrina/PR, extraído dos Autos nº 0038338-34.2010.8.16.0014 de Cumprimento de Sentença. - **EXEQUENTES: BONEZI & BONEZI LTDA**, CNPJ nº 08.380.968/0001-00 e **CELSO ALIR BONEZI**, CPF nº 349.063.719-49. - **EXECUTADOS: BULLS CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 05.247.550/0001-23, **G.I. ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 07.235.570/0001-00 e **R.F.A - ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 81.431.074/0001-84. - Procedo a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, ficando como Fiéis Depositárias às executadas R.F.A - ENGENHARIA LTDA e G.I. ENGENHARIA LTDA, nos termos do referido Termo. - **VALOR DA EXECUÇÃO: R\$183.796,19** (cento e oitenta e três mil e setecentos e noventa e seis reais e dezenove centavos). - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$318,23 - Funrejus: Guia nº 0000000052342091-7, recolhido no valor de R\$367,59, aos 06/10/2022, ISS: R\$15,91, FUNDEP: R\$15,91 e Selo Funarpen: R\$5,95 - Telêmaco Borba, 20 de outubro de 2022. Selo Digital: 1174z.XcqsT.zIT9k-4DH7v.HTbLk. - Eu, Aginaldo Venceslau Batista - Escrevente Substituto.

R. 59 - M. 26.738 - Protocolo nº 99.663 em 17 de fevereiro de 2023.- Reingresso em 09/03/2023.-

Segue no Verso



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná

Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 085134.2.0026738-51

FLS. Vº

13

Continuação - M26.738

PENHORA: Conforme Termo de Penhora, datado de 22/04/2020, por determinação da Dr. Paulo Fabrício Camargo, MM.DD. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Telêmaco Borba-PR, extraído dos Autos n.º 0003588-38.2010.8.16.0165 de Indenização por Dano Material. - **EXEQUENTES:** ANTONIO RIBEIRO ALVES, RG n.º 1196572-SSP/PR e CPF n.º 235.437.449-68, Rua Acácias, 115, Jardim Alegre - Telêmaco Borba/PR, CASTURINA DE JESUS FERREIRA, RG n.º 59965026-SSP/PR e CPF n.º 901.140.609-59, Travessa Monjoleiro, 5, Jardim Florestal - Telêmaco Borba/PR, MARIA ELZA TALEVI, RG n.º 70621592-SSP/PR e CPF n.º 017.214.919-37, Rua Serra do Facão, 59, Parque Limeira Área 02 - Telêmaco Borba/PR, MAGDA MILENE PIECHNICKI, RG n.º 57331887-SSP/PR e CPF n.º 034.818.069-14, Rua Cambará, 571, Bela Vista do Paraíso - Telêmaco Borba/PR, RAFAEL LUIS GARCIA FRANCO DE GODOY, RG n.º 87219160-CRC/AC e CPF n.º 049.060.749-79, Rua Barro Preto, 204, Parque Limeira Área 02 - Telêmaco Borba/PR, RICARDO AUGUSTO DE MACEDO, RG n.º 81704899-SSP/PR e CPF n.º 006.100.329-84, Rua Alberto Elhert Filho, 556, Apartamento B, Jardim Bom Jesus - Telêmaco Borba/PR, WAGNER BABI, RG n.º 76438170-SSP/PR e CPF n.º 026.597.419-48, Rua Manoel Mendes de Oliveira, 355, São Francisco - Telêmaco Borba/PR. - **EXECUTADOS:** BULLS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.247.550/0001-23, com sede na Rua Senador Souza Naves, n.º 771, Centro, Londrina/PR, G.I. ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.235.570/0001-00, com sede na Rua Senador Souza Neves, n.º 771, Centro, Londrina/PR, GOLD INVESTMENTS S/A, inscrita no CNPJ n.º 10.217.440/0001-59, com sede na Avenida Ipiranga n.º 324, Centro São Paulo/SP. - Procedo a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, ficando como Fiel Depositário Bulls Construtora Ltda, nos termos do referido Termo de Penhora. - **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$318,23 - Funrejus: Guia n.º 00000000054619378-0, recolhido no valor de R\$200,00, aos 01/03/2023. ISS: R\$15,91, FUNDEP: R\$15,91 e Selo Funarpen: R\$0,00 - Telêmaco Borba, 09 de março de 2023. Selo Digital: 1174V.LWqPa.cmTn2-feGUt.Zf8R. - Eu, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

Av. 60 - M. 26.738 - Protocolo n.º 100.185 em 24 de abril de 2023. - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em conformidade com o artigo 14, § 4º do Provimento 39 do Conselho Nacional de Justiça, faz-se a presente para constar INDISPONIBILIDADE DE BENS, em nome de G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, CNPJ n.º 07.235.570/0001-00, conforme Certidão Positiva de Indisponibilidade de Bens Código do HASH: 0b58.202e.81e9.f704.ad90.b1bd.8b7d.ffba.71d1.3edb, cadastrada em 20/04/2023, onde consta o Protocolo n.º 202304.2010.02663928-IA-500; Processo n.º 00007572820215090019; Emissor da Ordem: 2ª Vara do Trabalho de Londrina/PR. Emolumentos VRC 630,00 - R\$154,98 - Funrejus: R\$38,74, ISS: R\$7,74, FUNDEP: R\$7,74 e Selo Funarpen: R\$8,00, a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná - Telêmaco Borba, 05 de maio de 2023. Selo de Fiscalização: SFR11.ZJQNP.RHP2K-zwDgk.1174c. - Eu, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

R. 61 - M. 26.738 - Protocolo n.º 101.675, em 25 de setembro de 2023 - Reingressado em 09/10/2023. -

PENHORA: Conforme Auto de Penhora e Depósito Público, datado de 11/06/2012, lavrado por determinação da MM.DD. Juíza de Direito, Dra. Sígret Heloyna R. de Camargo Viana, do Juizado Especial Cível da Comarca de Telêmaco Borba/PR, extraído dos Autos n.º 2588-03.2010.8.16.0165 de Ação de Rescisão. - **EXEQUENTE:** MARIA CRISTINA MASSOQUETTI (espólio) representada por ELZA SZABO MASSOQUETTI. - **EXECUTADOS:** CONSTRUTORA 3 "O", BULLS

Continua na folha 14



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná

Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Mat. N.º 26.738

República Federativa do Brasil

CNM 085134.2.0026738-51

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

Fls.: 14



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Alessandro Augusto de Araujo

AGENTE DELEGADO



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CONSTRUTORA LTDA; OSVALDO ANTONIO PINTO TAVARES e OSVALDO PINTO TAVARES.
- Procedo a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, ficando como Fiel Depositária Márcia Regina de Oliveira Loyola, depositária pública do juízo, nos termos do referido Auto. - **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). - **VALOR DE AVALIAÇÃO:** R\$4.100.000,00 (quatro milhões, cem mil reais). - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 580,50 - R\$142,80 - Funrejus: Guia n.º 00000000058413789-7, recolhido no valor de R\$40,80, aos 09/10/2023. ISS: R\$7,14, FUNDEP: R\$7,14 e Selo Funarpen: R\$8,00 - Telêmaco Borba, 10 de outubro de 2023. - Selo de Fiscalização: SFR12.55ofv.3D4F2-45DJ4.1174q. - Eu, *[Assinatura]* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado - Portaria n.º 05/2017.

R. 62 - M. 26.738 - Protocolo n.º 101.949, em 20 de outubro de 2023 - Reingressado em 14/11/2023.

PENHORA: Conforme Termo de Penhora, datado de 07/02/2018, por determinação do MM.DD. Juiz de Direito, Dr. Paulo Fabricio Camargo, da Vara Cível da Comarca de Telêmaco Borba, extraído dos Autos n.º 0005489-07.2011.8.16.0165 de Indenização por Dano Material. - **EXEQUENTE:** BARBARA REIS CREMA, CPF 040.762.089-35. - **EXECUTADO:** G. I. ENGENHARIA LTDA. - Procedo a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, ficando como Fiel Depositária Pública NEIDE DE MARQUES MONTEIRO, nos termos do referido Termo. - **VALOR DA CAUSA:** R\$20.000,00 (vinte mil reais). - **VALOR DE AVALIAÇÃO:** R\$4.800.000,00 (quatro milhões, oitocentos mil reais). - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$318,23 - Funrejus: Guia n.º 00000000058958139-6, recolhido no valor de R\$40,00, aos 10/11/2023, ISS: R\$15,91, FUNDEP: R\$15,91 e Selo Funarpen: R\$8,00 - Telêmaco Borba, 14 de novembro de 2023. - Selo de Fiscalização: SFR12.C5wov.mkfyw-bANZU.1174q. - Eu, *[Assinatura]* Joelma Feitoza Domingues Batista - Escrevente Substituta - Portaria n.º 23/2022.

R. 63 - M. 26.738 - Protocolo n.º 102.401, em 07 de dezembro de 2023 - Reingressado em 12/12/2023.

PENHORA: Conforme Termo de Penhora, datado de 19/03/2018, por determinação do MM.DD. Juiz de Direito, Dr. Paulo Fabricio Camargo, da Vara Cível da Comarca de Telêmaco Borba, extraído dos Autos n.º 0005488-22.2011.8.16.0165 de Indenização por Dano Material. - **EXEQUENTE:** MELQUISEDEC LAGOS DE SOUZA, CPF n.º 060.955.719-01. - **EXECUTADO:** G. I. ENGENHARIA LTDA. - Procedo a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, ficando como Fiel Depositária Pública NEIDE DE MARQUES MONTEIRO, nos termos do referido Termo. - **VALOR DA CAUSA:** R\$20.000,00 (vinte mil reais). - **VALOR DE AVALIAÇÃO:** R\$4.800.000,00 (quatro milhões, oitocentos mil reais). - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$318,23 - Funrejus: Guia n.º 00000000059409623-2, recolhido no valor de R\$40,00, aos 11/12/2023, ISS: R\$15,91, FUNDEP: R\$15,91 e Selo Funarpen: R\$8,00 - Telêmaco Borba, 13 de dezembro de 2023. - Selo de Fiscalização: SFR12.H57zv.4ofXL-rDFZz.1174q. - Eu, *[Assinatura]* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado - Portaria n.º 05/2017.

Av. 64 - M. 26.738 - Protocolo n.º 105.677, em 12 de novembro de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Em conformidade com o artigo 14, § 4º do Provimento 39 do

Segue no Verso



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná

Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 085134.2.0026738-51

FLS. V°

14

Continuação - M26.738

Conselho Nacional de Justiça, faz-se a presente para constar **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome de **G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA (G.I. INOVADORA ENGENHARIA)**, CNPJ nº **07.235.570/0001-00**, conforme Certidão Positiva de Indisponibilidade de Bens Código do HASH: 9f4e.5ba8.58ca.e159.c203.e682.a025.d419.af40.e229, cadastrada em 12/11/2024, onde consta o Protocolo nº 202411.1213.03697331-IA-890; Processo nº 00035883820108160165; Emissor da Ordem: Vara Cível e da Fazenda Pública de Telêmaco Borba/PR. Emolumentos VRC 630,00 - R\$174,51 - Funrejus: R\$43,63, ISS: R\$8,72, FUNDEP: R\$8,72 e Selo Funarpen: R\$8,00, a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Telêmaco Borba, 28 de novembro de 2024. Selo de Fiscalização: SFRIL.nJwhP.4vyyR-vAJTe.1174q. Eu, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado - Portaria nº 05/2017.

Av. 65 - M. 26.738 - Protocolo nº 106.400, em 11 de fevereiro de 2025.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Em conformidade com o artigo 14, § 4º do Provimento 39 do Conselho Nacional de Justiça, faz-se a presente para constar **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome de **G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº **07.235.570/0001-00**, conforme Certidão Positiva de Indisponibilidade de Bens Código do HASH: hhsjtwut9u, cadastrada em 07/02/2025, onde consta o Protocolo nº 202502.0712.03826460-IA-294; Processo nº 00054890720118160165; Emissor da Ordem: Vara Cível e da Fazenda Pública de Telêmaco Borba/PR. Emolumentos VRC 630,00 - R\$174,51 - Funrejus: R\$43,63, ISS: R\$8,72, FUNDEP: R\$8,72 e Selo Funarpen: R\$8,00, a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Telêmaco Borba, 21 de fevereiro de 2025. Selo de Fiscalização: SFRIL.nJqhP.4vyyR-7AZTe.1174q. Eu, Joelma Feitoza Domingues Batista - Escrevente

Substituta - Portaria nº 23/2022.

R. 66 - M. 26.738 - Protocolo nº 106.573, em 27 de fevereiro de 2025. Reingressado em 20/03/2025. -

PENHORA: Conforme Auto de Penhora e Avaliação, datado de 27/02/2025, por determinação da MM.DD. Juíza do Trabalho, Dra. Jocelia Mara Martins Samaha, da Vara do Trabalho da Comarca de Telêmaco Borba/PR, extraído dos Autos Atord. nº 0000392-07.2011.5.09.0671. - **RECLAMANTE:** **FABIANA NAVAS ALVES**, CPF nº 779.471.779-63. - **RECLAMADOS:** **BULLS CONSTRUTORA LTDA**, **G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA**, **BULLS HOLDING INVESTMENTS COMPANY S/A**, **OSVALDO ANTONIO PINTO TAVARES**, CPF nº 016.445.149-82, **EDGAR PEREIRA GUEDES**. - Procedo a **PENHORA** da parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula, ficando como Fiel Depositário Osvaldo Antonio Pinto Tavares, CPF nº 016.445.149-82, nos termos do referido Auto. - **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$632.976,28 (seiscentos e trinta e dois mil e novecentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos), atualizado até 21/02/2025. - **VALOR DE AVALIAÇÃO:** R\$8.000.000,00 (oito milhões de reais). - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$358,33 - Funrejus: R\$1.265,95, ISS: R\$17,91, FUNDEP: R\$17,91 e Selo Funarpen: R\$8,00, a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Telêmaco Borba, 27 de março de 2025. Selo de Fiscalização: SFRIL.nJlhP.4vyyR-UALTe.1174q. Eu, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado - Portaria nº 05/2017.

Continua na folha 15



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná

Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Mat. Nº **26.738**

República Federativa do Brasil

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

CNM 085134.2.0026738-51

Fls.: 15



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

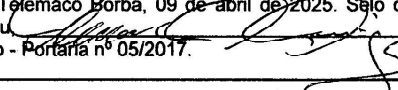
Bel. Alessandro Augusto de Araujo

AGENTE DELEGADO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



Av. 67 - M. 26.738 - Protocolo n.º 106.787, em 26 de março de 2025.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Em conformidade com o artigo 320-I do Código Nacional de Normas, incluído pelo Provimento n.º 188 do Conselho Nacional de Justiça, faz-se a presente para constar **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome de **G.I. GESTAO INOVADORA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ n.º **07.235.570/0001-00**, conforme Certidão Positiva de Indisponibilidade de Bens, código HASH: **iq06sf03t8**, cadastrada em 25/03/2025, onde consta o Protocolo n.º **202503.2513.03913351-IA-773**; Processo n.º **00051524720138160165**; Emissor da Ordem: Vara Cível e da Fazenda Pública de Telêmaco Borba/PR. Emolumentos VRC 630,00 - R\$174,51 - Funrejus: R\$43,63, ISS: R\$8,72, FUNDEP: R\$8,72 e Selo Funarpen: R\$8,00, a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Telêmaco Borba, 09 de abril de 2025. Selo de Fiscalização: **SFR11.nJWhP.4vyyR-kAqTe.1174q**. Eu,  Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado - Portaria n.º 05/2017.

CERTIFICO, e dou fé que a presente certidão foi extraída da matrícula n.º **26.738**, livro 02 - **REGISTRO GERAL**, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1.º da Lei 6.015/73. Telêmaco Borba-PR. **ASSINADA DIGITALMENTE**, em 02 de maio de 2025. O prazo de validade desta Certidão é de 30 (trinta) dias.

Emolumentos -> 0,00 / Selo FUNARPEN -> Isento

